UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO

Edital 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	114631-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO	MATHEUS DE SOUZA BAPTISTA	16/11/2026 11:35 (v 0.10)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	24/2026	03633.000540/2026-82

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90024/2026

CONTRATANTE (UASG)

114631

OBJETO

Aquisição de ar condicionado, bebedouro, cadeiras, mesas e armários para atender as necessidades da SES/RJ durante o 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, que será realizado em 2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 351.549,84 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 30**/11/2026** às 10**h** **(horário de Brasília)**

Critério de Julgamento:

Menor preço por item

Modo de disputa:

Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

Não se aplica.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Pregão nº 90024/2026

Processo Administrativo n° º 03633.000540/2026-82)

Torna-se público que o(a) FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei 161, 13/02/67, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, 166, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, por intermédio da Superintendência Estadual do IBGE no Rio de Janeiro, com sede na Avenida Beira Mar, 436 – Castelo – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0022-74, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de manterial permanente - aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, cadeiras, mesas e armários - para atender as necessidades da SES/RJ durante o 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, que será realizado em 2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/ᵭ, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não se aplica.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 02, 04 e 05, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.19. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. . empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.4 e 3.10.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.4 e 3.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.6.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4, 5.8 ou 5.10[A5] sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.15 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e valor total do item;

6.1.2. marca/modelo de referência;

6.1.3. fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS /PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 10,00 (dez reais).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.[A4]

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.23.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência;

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.12.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.12.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. . A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES /ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. . A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Não se aplica.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Não se aplica.

13. DOS RECURSOS

13.1. interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferi sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico ue.rj.grm@ibge.gov.br

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1,1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. . salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. mpedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: ue.rj.grm@ibge.gov.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/licitacoes-e-contratos.html.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3. Anexo III - Modelo de Proposta.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Matheus de Souza Baptista

Pregoeiro

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS DE SOUZA BAPTISTA

Pregoeiro

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO

Termo de Referência 16/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2026	114631-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO	MATHEUS DE SOUZA BAPTISTA	10/11/2026 18:16 (v 0.9)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	24/2026	03633.000540/2026-82

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 03633.000540/2026-82)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário (cadeira de escritório, mesa de escritório com gavetas e armário alto com chave) e de eletrodoméstico (ares-condicionados e bebedouros de coluna), incluindo ENTREGA E MONTAGEM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE GARANTIA
1	Aparelho de Ar Condicionado; Modelo: Janela; Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/H; Tensão: 220 V. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	298653	Unidade	50	R$ 3.336,15	R$ 166.807,50	12 meses
2	Bebedouro de Água Garrafão; Material: Aço; Tipo: Elétrico de coluna; Tensão:	290686	Unidade	22	R$ 789,09	R$ 17.360,07	12 meses

	110 V; Capacidade: para galão de 20 Litros; Saída Água: Natural e Gelada; Características Adicionais: 2 Torneiras. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.						
3	Cadeira de Escritório; Material: Aço; Material de Revestimento do Assento e Encosto: Tecido; Material de Encosto e Assento: Espuma Injetada; Tipo da Base: Giratória com 5 Rodízios; Tipo de Encosto: Espaldar Médio; Apoio do Braço: Revestido em Poliuterano na Cor Preta; Regulagem Vertical: Com Regulagem; Cor: Azul. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	298513	Unidade	150	R$ 831,67	R$ 124.750,50	24 meses
4	Mesa de Escritório; Material da Estrutura: Aço; Material do Tampo: Madeira Aglomerada; Cor do Tampo: Branco ou Cinza claro; Quantidade de Gavetas: 2 Unidades; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Espessura do Tampo: 28 MM; Características Adicionais: Com Chave. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	232985	Unidade	40	R$ 620,71	R$ 24.828,24	24 meses

5	Armário; Tipo: Alto; Quantidade de Portas: 2 Unidades; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Cor: Cinza; Altura: 1,60 M; Largura: 0,80 M; Profundidade: 0,50 M; Características Adicionais: Puxador e Fechadura Frontal; Quantidade de Prateleiras: 4 Unidades. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	268502	Unidade	20	R$ 859,99	R$ 17.179,80	24 meses

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) assinatura do contrato ou termo que o substitua, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual* ***2026****, conforme detalhamento a* seguir:

I) ID PCA no PNCP: 33787094000140-0-0000020/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 16/05/2025 - atualização em 26/08/2026;

III) Id do item no PCA: 90, 91, 92, 93, e 94;

IV) Classe/Grupo: 7125 - Armários e Estantes, 7110 - Mobiliário para Escritório e 4120 - Equipamento de Ar Condicionado;

V) Identificador da Futura Contratação: 114631-24/2026;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações dos bens a serem adquiridos estão descritas no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I deste Termo de Referência.

Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1.Atendimento às normas ambientais, de segurança e de saúde ocupacional aplicáveis;

4.2.2. Uso preferencial de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou que gerem o menor volume possível de resíduos;

4.2.3. Adoção de práticas de logística reversa, especialmente quanto à destinação adequada de embalagens e componentes;

4.2.4. Transporte com vistas à redução de impactos ambientais, mediante uso de veículos mais eficientes e combustíveis menos poluentes;

4.2.5. Fornecimento de materiais com maior durabilidade e resistência, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e que permitam manutenção, reaproveitamento e substituição de peças ao longo da vida útil.

4.3. A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Garantia e assistência técnica

4.6. Conforme estabelecido no Acórdão TCU nº 2995/2013 – Plenário, a exigência de certificados emitidos pela ABNT não é a única forma de se garantir a qualidade dos produtos, pois a aquisição de produtos de durabilidade prolongada pode ser obtida por meio da oferta de garantias maiores de tais produtos pelos fornecedores.

4.7. Desse modo, para definição do prazo de garantia contra defeitos de fabricação, foram consultados os prazos estipulados em contratações anteriores da SES/RJ, em contratações similares de outros órgãos, e as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Assim, chegou-se aos seguintes prazos de garantia:

4.8. para aparelhos de ar- condicionado e bebedouros: mínima de 12 (doze) meses;

4.9. para cadeiras, mesas e armários de escritório: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

4.10. Em todos os casos, o prazo de garantia será contado a partir da data do aceite definitivo dos bens, prevalecendo a garantia ofertada pelo fabricante, se superior.

4.11. Durante o prazo de garantia, o fornecedor se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito, salvo aqueles decorrentes de desgaste natural ou do uso inadequado do produto, incumbindo ao fornecedor contratado o ônus da prova da origem do defeito.

4.12. Os chamados de assistência técnica e de montagem, quando cabível, deverão ser atendidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a efetivação da comunicação por parte do órgão.

4.13. A assistência técnica deverá ser prestada nas dependências do IBGE ou, não sendo possível sanar o defeito do mobiliário no local em que se encontra, retirá-lo para conserto externo, sem qualquer ônus, inclusive de frete, para o órgão. Nessa última hipótese, ficará o fornecedor responsável pelos bens retirados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) primeiro dia útil subsequente à assinatura do Termo de Contrato ou Instrumento equivalente, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Beira Mar, nº 436, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-060.

5.3.1 As entregas devem ser feitas nos seguintes horários: entre 09:00 horas e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (excluídos os feriados).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será o indicado abaixo, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4.1. para aparelhos de ar- condicionado e bebedouros: mínima de 12 (doze) meses;

5.4.2. para cadeiras, mesas e armários de escritório: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15** (quinze) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos

observados.
6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:
6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10** (**dez**) dias.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **10**% (**dez** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **10**% (**dez** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **05**% (**cinco** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **05**% (**cinco** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **01**% (**um** por cento) a **05**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.19. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. o prazo de validade;
8.11.2. a data da emissão;
8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.11.5. o valor a pagar; e
8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.14.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar

aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

8.20.1. O IPCA/IBGE será utilizado por se tratar do índice oficial de inflação do país, comumente utilizado como índice para aplicação de juros e atualização monetária de contratos, e com abrangência nacional. Além disso, o objeto da presente licitação não possui um índice de reajustamento específico a ser utilizado.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.26.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/09/2026.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.29.1. O IPCA/IBGE será utilizado como índice para aplicação de reajuste por se tratar do índice oficial de inflação do país, comumente utilizado como índice de reajustamento de contratos, e com abrangência nacional. Além disso, o objeto da presente licitação não possui um índice de reajustamento específico a ser utilizado.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, *patrimônio líquido mínimo* de 10% do *valor total estimado da contratação.*

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões

ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.30.1.1. *50% do quantitativo do item pretendido pelo fornecedor;*

9.30.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.31. Devido ao valor estimado dos itens e visando a **segurança jurídica** e **garantia de execução do contrato**, as exigências de qualificação econômico-financeira e técnica não foram dispensadas na presente licitação.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R**$ 351.549,84 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) Gestão/unidade: 11301/114631;
II) Fonte de recursos: 1000000000;
III) Programa de trabalho: 249583;
IV) Elemento de despesa: 44905212, 44905234, 44905242;
V) Plano interno: 12CENSOAGRO.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Matheus de Souza Baptista

Equipe de planejamento da Contratação

13. ANEXO I

Não se aplica.

14. ANEXO II

Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS DE SOUZA BAPTISTA

Pregoeiro

 *Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 18:16:00.*

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03633.000540/2026-82

2. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de material permanente para instalação dos postos de coleta e postos de trabalho do prédio da Superitendência Estadual do IBGE no Rio de Janeiro (SES/RJ) para o 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, que será realizado em 2027.

Em 2027, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizará o 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola. O Censo Agropecuário é a principal e mais completa investigação estatística sobre a estrutura e a produção agropecuária do País, representando importante atribuição do IBGE no cumprimento de sua missão de “retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania”. Sua concepção leva em conta as recomendações da Estratégia Global para o Aprimoramento das Estatísticas Agropecuárias e do Programa Mundial de Censos Agropecuários da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura).

Para dar suporte a essa operação, a SES/RJ contará com a instalação de 15 Postos de Coleta instalados em diversos municípios do estado do Rio de Janeiro. Esses espaços serão criados para possibilitar uma coleta com total cobertura, mensuração e qualidade. Além disso, será montado, no prédio da SES/RJ, o Centro Estadual de Qualidade - CEQ. Durante a operação censitária, a SES/RJ contará com a colaboração de 362 servidores temporários, organizados em equipes multidisciplinares distribuídas nos postos de coleta e na SES/RJ. São essas equipes que realizarão a coleta de dados, executarão a supervisão e o controle de qualidade dos trabalhos e, posteriormente, os processos de apuração de dados e divulgação de resultados.

A fim de comportar essa estrutura administrativa extraordinária, será preciso dispor de estruturas físicas para acolhimento das equipes e para guarda de material e equipamentos, com padrões de segurança que preservem o sigilo dos dados censitários e que proporcionem aos colaboradores um ambiente de trabalho adequado.

Dentro dessa premissa, é primordial que o IBGE disponha de mobiliário e equipamentos adequados que atendam às necessidades de segurança, sustentabilidade, qualidade e funcionalidade demandadas por seus usuários e indispensáveis para o bom desempenho das atividades administrativas, operacionais e técnicas desenvolvidas pela Instituição.

A contratação pretendida justifica-se, portanto, pela necessidade de dotar as unidades de trabalho permanentes e temporárias da SES/RJ com as condições físicas adequadas para recebimento do pessoal contratado e desenvolvimento das atividades a serem empreendidas com a realização do 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do Censo Agropecuário no Estado do Rio de Janeiro	Alberto Azemiro Martins de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Tendo em vista o caráter transitório dos postos de coleta, não é factível a aquisição de mobiliário e de equipamentos que não tenham a possibilidade de reutilização pela Instituição.

4.2. Desse modo, os bens móveis que venham a ser adquiridos deverão seguir as mesmas especificações técnicas do “mobiliário padrão” definido pela Coordenação de Recursos Materiais, de maneira que possuam design, cor e padrão estético em harmonia com os móveis existentes nas demais unidades de trabalho da SES/RJ.

4.3. Ademais, considerando que as especificações exigidas em editais anteriores do órgão, no tocante aos bens pretendidos, foram atendidas sem maiores dificuldades por parte dos fornecedores então contratados, estas serão mantidas.

4.4. As especificações dos bens a serem adquiridos estão descritas no Anexo I deste Estudo.

4.5. Os bens a serem adquiridos são considerados comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme definido no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.6. Os fornecedores deverão cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo e no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do contrato, bem como da entrega nos endereços indicados; arcar com todas as condições contratuais pactuadas; prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual.

4.7. A entrega dos bens será imediata, conforme definido no item 6 deste Estudo.

4.7.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

Da Sustentabilidade

4.8. Os fornecedores deverão cumprir o disposto nas legislações e nas normas pertinentes ao tema, com relação aos materiais pretendidos, destacando-se:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal)
- Lei n° 10.295, de 2001 (Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências.)
- Decreto n° 9.864, de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001)
- Decreto n° 4.508, de 2002 – art. 2° (Dispõe sobre a regulamentação específica que define os níveis mínimos de eficiência energética de motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, e dá outras providências.

4.9. A contratação deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, incluindo:

- atendimento às normas ambientais, de segurança e de saúde ocupacional aplicáveis;
- uso preferencial de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou que gerem o menor volume possível de resíduos;
- adoção de práticas de logística reversa, especialmente quanto à destinação adequada de embalagens e componentes;
- transporte com vistas à redução de impactos ambientais, mediante uso de veículos mais eficientes e combustíveis menos poluentes;
- fornecimento de materiais com maior durabilidade e resistência, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes e que permitam manutenção, reaproveitamento e substituição de peças ao longo da vida útil.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com base nos critérios definidos acima e constantes do Anexo I do presente Estudo, foi feito o levantamento, a fim de identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos.

5.2. O objetivo dessa pesquisa também foi confirmar que no mercado nacional existe a possibilidade de pleno atendimento às demandas levantadas pelo órgão, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sustentabilidade e qualidade.

5.3. A partir desse levantamento, foi possível inferir que o mercado de móveis, seja modular, em aço, em MDF ou MDP, e de eletrodomésticos (aparelhos de ar-condicionado e bebedouros) é amplo e diversificado. Existe toda uma gama de empresas, objetos e atividades passíveis de contratação por parte da Administração.

5.4. Apesar de haver a possibilidade de locação dos bens ao invés de aquisição, por serem itens de uso contínuo da SES/RJ, imprescindívies para a infrestrutura dos postos de trabalho de suas unidades, e que serão realocados em outras unidades após a realização do Censo Agropecuário, considerando o estado de conservação dos atuais bens de mesma natureza, a aquisição dos bens ora pretendidos se mostra mais vantajosa para a Administração do que a locação dos bens.

5.5. Atendendo ao artigo nº 23 da lei 14.133/2021 e à Instrução Normativa do SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizada pesquisa de preços no portal de compras governamentais, reconhecido pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados. O ambiente de Pesquisa de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Compras.gov.br. Também foram adicionadas ao levantamento buscas em sites de lojas de departamento diversas. O objetivo dessa pesquisa é senão o de confirmar que no mercado nacional existe a possibilidade de pleno atendimento às demandas levantadas pelo órgão, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sustentabilidade e qualidade. Deste modo, foi possível identificar um mercado diversificado, através do qual a necessidade pode ser atendida satisfatoriamente, por se tratar de bem comum. A pesquisa de preços foi complementada com dados de pesquisa publicada em mídia especializadas, para obtenção de preços mais fidedignos ao momento atual e ao mercado local.

5.6. Assim, conclui-se que o mercado brasileiro possui o pleno potencial de atendimento à demanda levantada pela SES/RJ, razão pela qual não deverá haver maiores obstáculos à contratação ora pretendida.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução baseia-se na contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos eletrodomésticos (ar-condicionado e bebedouro) e mobiliário (cadeira de escritório, mesa e armário), conforme especificado no Anexo I, mediante a realização de **Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.**

6.2. A possibilidade de realização da licitação pela modalidade de Pregão na forma eletrônica decorre da caracterização dos bens pretendidos como de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021

6.3. Por se tratar de necessidade apresentada com quantitativo definido a ser adquirido, o sistema de registro de preços não será adotado.

Do Regime de Execução

6.4. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

Do Catálogo Eletrônico de Padronização

6.5. Nos termos do § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, registra-se que os materiais permanentes objeto desta contratação não constam, até o momento, no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, razão pela qual não é possível sua utilização. Dessa forma, serão adotadas especificações próprias neste estudo e posteriormente detalhadas no Termo de Referência, com base nas necessidades da Administração, visando à obtenção da proposta mais vantajosa.

Da Classificação do objeto quanto ao enquadramento como bem de luxo

6.6. Certifica-se que o objeto da presente contratação não se enquadra como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021.

6.7. Os itens possuem possuem caráter funcional e operacional, sendo necessários para assegurar condições adequadas de trabalho nas unidades vinculadas ao Censo Agropecuário 2027, não apresentando características de ostentação ou padrão superior desnecessário ao atendimento do interesse público.

Da Entrega de Bens:

6.8. Para proporcionar maior controle e eficácia tanto na fiscalização dos contratos quanto nas atividades de tombamento dos materiais permanentes, optou-se por centralizar a entrega desses bens no imóvel onde funciona a sede da Superintendência Estadual do IBGE no Rio de Janeiro (SES/RJ), no endereço e horários abaixo indicados, e posteriormente distribuí-los às agências e demais unidades de operacionais da SES/RJ.

- Endereço: ***Avenida Beira Mar, nº 436, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-060***;
- Horário: *entre* ***09:00 horas e 16:00 horas****, de segunda a sexta-feira (excluídos os feriados)*

6.9. A entrega dos bens deverá ser feita em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, em remessa única.

6.10. Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos, íntegros e montados.

6.10.1. Em caráter excepcional, desde que autorizados pelo responsável pela área recebedora (SES /RJ-GRM), os bens poderão ser entregues desmontados e acondicionados em caixas, ficando o fornecedor responsável pela posterior montagem dos bens no mesmo local de entrega dos produtos.

6.10.2. Nesse caso, a montagem dos bens que, por autorização do responsável pela área recebedora (UE/RJ-GRM), tiverem sido entregues desmontados e acondicionados em caixas deverá ser realizada pelo fornecedor no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos.

Da Exigência de amostra ou prova de conceito

6.11. Não será exigida a apresentação de amostra ou prova de conceito, considerando que os itens a serem adquiridos são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas e passíveis de verificação objetiva por meio de catálogos técnicos, certificados, manuais e documentação do fabricante.

6.12. A conformidade do objeto será verificada na fase de recebimento provisório, com base nas especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Da Não Adoção da Cota Reservada para ME/EPP

6.13. Considerando-se a importância da padronização visual dos itens a serem adquiridos pela SES /RJ, principalemente os itens de mobiliário, além da maior facilidade na gestão dos contratos,

recebimento, tombamento e distribuição dos bens, não será adotada a cota reservada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens cujo valor estimado é superior a R$ 80.000,00.

6.14. Para os itens com valor estimado até R$ 80.000,00, a participação será exclusiva para para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Da Garantia e assistência técnica

6.15. Conforme estabelecido no Acórdão TCU nº 2995/2013 – Plenário, a exigência de certificados emitidos pela ABNT não é a única forma de se garantir a qualidade dos produtos, pois a aquisição de produtos de durabilidade prolongada pode ser obtida por meio da oferta de garantias maiores de tais produtos pelos fornecedores.

6.16. Desse modo, para definição do prazo de garantia contra defeitos de fabricação, foram consultados os prazos estipulados em contratações anteriores da SES/RJ, em contratações similares de outros órgãos, e as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). Assim, chegou-se aos seguintes prazos de garantia:

- para aparelhos de ar- condicionado: mínima de 12 (doze) meses;
- para bebedouros: mínima de 12 (doze) meses;
- para cadeiras, mesas e armários de escritório: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

6.17. Em todos os casos, o prazo de garantia será contado a partir da data do aceite definitivo dos bens, prevalecendo a garantia ofertada pelo fabricante, se superior.

6.18. Durante o prazo de garantia, o fornecedor se obriga a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito, salvo aqueles decorrentes de desgaste natural ou do uso inadequado do produto, incumbindo ao fornecedor contratado o ônus da prova da origem do defeito.

6.19. Os chamados de assistência técnica e de montagem, quando cabível, deverão ser atendidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a efetivação da comunicação por parte do órgão.

6.20. A assistência técnica deverá ser prestada nas dependências do IBGE ou, não sendo possível sanar o defeito do mobiliário no local em que se encontra, retirá-lo para conserto externo, sem qualquer ônus, inclusive de frete, para o órgão. Nessa última hipótese, ficará o fornecedor responsável pelos bens retirados.

Da Garantia Contratual

6.21. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, com baixo risco e sem complexidade relevante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade estimada foi calculada considerando principalmente:

7.1.1. A demanda necessária para comportar o acréscimo na estrutura administrativa decorrente da instalação dos postos de trabalho temporários e da contratação dos agentes censitários que vão atuar na coleta e na supervisão do 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, bem como daqueles que vão atuar em demandas administrativas na SES/RJ;

7.1.2. Levantamento dos bens móveis ociosos, isto é, das mesas, cadeiras, armários, bebedouros e aparelhos de ar condicionado em bom estado de conservação que atualmente não estão sendo utilizados por nenhum servidor efetivo ou contratado temporário;

7.1.3. Levantamento dos bens móveis com estado de conservação descrito como péssimo, segundo registro feito pelos servidores consignatários quando da realização do inventário, em novembro de 2025, que possuem algum defeito que prejudicam a sua utilização e precisarão ser substituídos; e

7.1.4. orçamento disponibilizado pela Coordenação Operacional do Censo (COC) para instalação e funcionamento dos postos de coleta e preparação das agências e demais unidades do IBGE que estarão voltadas para realização do 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.

7.2. Desse modo, foram adotados os quantitativos conforme tabela a seguir:

Item		CATMAT	Unidade de fornecimento	Quantidade estimada
1	AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS	298653	unidade	**50**
2	BEBEDOURO COLUNA	290686	unidade	**22**
3	CADEIRA ESCRITÓRIO	298513	unidade	**150**
4	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	232985	unidade	**40**
5	ARMÁRIO ALTO COM CHAVE	268502	unidade	**20**

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Em atendimento às orientações contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, especialmente com relação aos parâmetros presentes no artigo 5º, o preço dos itens pretendidos foi estimado com base em (i) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços; e (ii) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, conforme detalhado no **Anexo II** deste Estudo.

8.2. Os resultados encontrados foram apresentados de forma resumida na tabela abaixo:

Item		CATMAT	Unidade de fornecimento	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
1	AR CONDICIONADO DE JANELA 18.000 BTUS	298653	unidade	**50**	R$ 3336,15	R$ 166.807,50
2	BEBEDOURO COLUNA	290686	unidade	**22**	R$ 789,09	R$ 17.360,07
3	CADEIRA ESCRITÓRIO	298513	unidade	**150**	R$ 831,67	R$ 124.750,50
4	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	232985	unidade	**40**	R$ 620,71	R$ 24.828,24
5	ARMÁRIO ALTO COM CHAVE	268502	unidade	**20**	R$ 858,99	R$ 17.179,80
			TOTAL			**R$ 351.549,84.**

8.3. O método utilizado para a estimativa de valores da presente aquisição foi a média e mediana dos valores unitários encontrados.

8.4. Para estimar o valor total da presente aquisição, o valor unitário médio foi multiplicado pela quantidade total estimada de cada item e os valores resultantes foram somados, perfazendo a quantia de **R$ 351.549,84 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Muito embora seja desejável que os itens de mobiliário pretendidos, especialmente as mesas e armários, possuam alguma compatibilização técnica ou padronização entre si, seria suficiente para manutenção do padrão estético e ergonômico que esses móveis sejam de cores homogêneas e materiais de fabricação correspondentes. Nesse caso, não haveria necessidade de que seu fornecimento seja feito por uma mesma empresa.

9.2. Portanto, a aquisição ora pretendida será realizada através da divisão do objeto em itens, de forma a proporcionar melhor aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade, o que atende à regra de parcelamento inscrita no artigo 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, a que alude a Súmula nº 247, do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que basta o fornecimento do material para o seu total atendimento. Ademais, a distribuição dos materiais que venham a ser adquiridos será efetuada por unidade do órgão, conforme sua demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está incluído no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 33787094000140-0-000020/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 16/05/2025, atualizado em 15/09/2026;

III) Id dos itens no PCA: 90, 91, 92, 93 e 94;

IV) Classe/Grupo: 4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO; 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; 7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO e 7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES.

V) Identificador da Futura Contratação: 114631-24/2026.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Através da aquisição de móveis e eletrodomésticos, pretende-se dotar as unidades de trabalho permanentes e temporárias da SES/RJ com as condições físicas adequadas para recebimento do pessoal contratado, acolhimento das equipes e desenvolvimento das atividades a serem empreendidas com a realização do 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, que será realizado em 2027.

12.2. Além disso, espera-se que essa compra também proporcione a evolução do arranjo físico do órgão através de instalações mais eficientes e com condições mais adequadas a execução das atividades de seus servidores.

12.3. Em relação aos recursos materiais e financeiros, os resultados esperados correspondem a maior economicidade e eficiência, tendo em vista a potencial renovação do mobiliário com bens móveis mais atualizados, de maior qualidade e durabilidade, bem como ao uso de aparelhos elétricos que possibilitem maior eficiência energética e economia de recursos.

12.4. Em relação aos recursos humanos, pretende-se com a presente licitação: (a) a adequação do quadro de servidores efetivos e temporários do órgão às suas instalações físicas e *layout* condizente e propício às suas atividades; e (b) a redução a longo prazo de licenças médicas com motivação por problemas ergonômicos provenientes do uso inadequado do mobiliário existente, danificado ou deteriorado pelo tempo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foi identificada a necessidade de adequação do ambiente físico de trabalho do órgão para utilização dos bens pretendidos, visto que o mobiliário que se pretende adquirir é padronizado e a SES /RJ já detém uma infraestrutura capaz de suportar a futura contratação.

13.2. Contudo, poderá ser demandado um espaço considerável para o armazenamento provisório e a guarda de eventuais móveis montados pelas empresas contratadas e de aparelhos de ar condicionado entregues até o momento de sua distribuição às agências e demais unidades de operacionais da SES /RJ localizadas na capital, na região metropolitana e no interior do Estado do Rio de Janeiro. Isso porque, para proporcionar maior controle e eficácia tanto na fiscalização dos contratos quanto nas atividades de tombamento dos materiais permanentes, optou-se por centralizar a entrega desses bens no imóvel onde funciona a sede da SES/RJ.

13.3. Os critérios para distribuição do mobiliário e dos equipamentos serão definidos pela Coordenação do Censo Agropecuário. Para planejamento da logística de distribuição, será elaborado um cronograma visando ao atendimento dos setores, Agências e Postos de Coleta com mais carência para receber os mobiliários. Adicionalmente, no caso das Agências e dos Postos de Coleta, será realizado um planejamento de rotas adequadas conforme a localização geográfica dos locais que receberão os bens objeto da pretendida contratação.

13.4. Ademais, quando da distribuição das mesas para os servidores, será necessário o apoio junto à SSI para instalação/reinstalação dos bens de informática nesses novos mobiliários, que será solicitado em tempo oportuno pelo gestor do contrato durante as etapas de entrega dos mobiliários.

13.5. Cabe ressaltar ainda que, apesar de haver obrigatoriedade de formalização de uma comissão de recebimento de materiais, apenas quando o valor da aquisição for superior ao limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, qual seja R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), vide Decreto nº 9.412/2018, nada impede que seja criada uma comissão permanente para recebimento de materiais, mesmo para os valores inferiores estabelecidos em lei, competindo a cada gestor avaliar a conveniência, analisando-a conforme o objeto licitado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para dirimir os possíveis impactos ambientais, os fornecedores deverão cumprir o disposto nas legislações e nas normas pertinentes ao tema com relação aos materiais pretendidos, conforme pormenorizado no tópico Da Sustentabilidade, presente no Item 4. Descrição dos Requisitos da Contratação deste Estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por fim e tendo como referência o teor do presente Estudo Preliminar, s.m.j. do Superintendente da SES/RJ, declaramos que a contratação pretendida, da forma aqui exposta é VIÁVEL

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 14:06:33.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I do ETP - Descrição dos Itens.pdf (132.69 KB)
- Anexo II - Anexo II do ETP - Pesquisa de preços.pdf (10.03 MB)

Anexo I do ETP – Descrição dos itens

1. Item 1 – Ar-condicionado – CATMAT 298653



Imagem meramente ilustrativa

- Aparelho de Ar-Condicionado do tipo janela;

- Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU;

- Voltagem: 220V;

- Baixo nível de ruído;

- Com selo Procel;

- Classe de eficiência energética “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE;

- Garantia mínima de 1 (um) ano.

Item 2 - Bebedouro Água Garrafão – CATMAT 290686



Imagem meramente ilustrativa

- Bebedouro elétrico do tipo coluna para galão de água de 20 litros;

- Cor branca;

- Capacidade: para galão de água de 20 L;

- Capacidade de refrigeração: 3 L/H;

- Voltagem: 110V;

- Volume do reservatório: mínimo de 1,8 litros;

- Com 2 torneiras: uma para saída de água natural e outra para água gelada;

- Botão de termostato externo para controle da temperatura da água;

- Sistema de refrigeração por compressor;

- Utilização de gás ecológico, sem presença de CFC;

- Serpentina externa;

- Dimensões aproximadas: comprimento 960 MM x largura 305 MM x profundidade 330 MM;

- Com selo do INMETRO que atesta a qualidade;

- Garantia mínima de 1 (um) ano.

Item 3 – Cadeira escritório – CATMAT 298513



Imagem meramente ilustrativa

- Cadeira espaldar médio, com rodízio, com braço, com regulagem de altura do assento e de encosto;

- Estofado do assento e do encosto na cor azul;

- Base cônica, em chapa de aço, espessura mínima de 1,5 mm, com pintura epóxi cor preta, com proteção em polipropileno, soldada com solda de sistema MIG, com cinco pás;

- Base giratória com 5 rodízios;

- Tubo central sendo elemento separado da base, com diâmetro mínimo de 50mm, chapa de aço com 1,5mm de espessura no mínimo e capa telescópica, produzida em polipropileno injetado

- Material da estrutura: tubo aço;

- Material de revestimento do assento e encosto: tecido;

- Material do encosto e do assento: espuma Injetada;

- Com braços revestidos em poliuretano na cor preta;

- Com regulagem vertical;

- Cor da estrutura: preta;

- Sistema de regulagem de altura a gás composto por pistão (classe 3 ou 4), que atenda às normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN; Regulagem de altura do pistão a gás com curso de 95 mm com borracha amortecedora de final de curso;

- Tratamento antiferruginoso metálicas;

- Rodízios duplos, rodas e cavalete injetado em nylon com duplo giro, sendo as rodas revestidas em poliuretano, próprio para pisos duros;

- Capacidade de peso distribuído nas 5 pás da base – 110 kg;

- Estrutura do assento e do encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada ou em polipropileno injetado, com espessura mínima de 12 mm. Sendo a estrutura de madeira, devem ser empregados componentes para tratamento da madeira, evitando a presença de fungos, e pragas naturais como o cupim. A espessura da estrutura de madeira do assento e do encosto é de, no mínimo, 12 mm. As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas com garras, através das quais serão fixados os parafusos para devida montagem e instalação de mecanismos. As ferragens devem garantir a perfeita fixação dos componentes, sem o afrouxamento dos parafusos e preservando a durabilidade da estrutura de madeira ou polipropileno. Na fixação de componentes, que sofrerão esforços físicos devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, deve ser utilizada a trava química no momento em que são colocados os parafusos,

evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do afrouxamento.

- A parte posterior do assento e do encosto deverá ser revestida com uma capa em copolímero de polipropileno injetado, fixada à estrutura de modo a garantir perfeito acabamento com o revestimento das almofadas.

- Almofadas de assento e encosto em espuma de poliuretano injetado, moldadas anatomicamente e com espessura mínima de 50mm, e densidade mínima de 50kg/m3;

OBS: Será admitida uma variação de até 20% para mais ou para menos com relação a espessura da espuma.

- Revestimento do encosto e do assento, com esmerado acabamento de fixação e respectivos arremates, em tecido lã antialérgico (espessura de 2mm e peso de 262g/m^2, +/-5%) com costura, moldando-o ao formato anatômico do encosto e do assento. Tecido auto-extinguível com tratamento de resistência a flamabilidade, comprovado através de testes por Órgão Oficial;

- Encosto com ângulo variável de inclinação de 20º + 10%, com comando de trava para no mínimo 3 (três) posições, através de alavanca posicionada na parte inferior do assento;

- As peças de assento e encosto devem ser elementos separados, de acordo com a N.R. 17, da Lei nº 6514 (Engenharia e Segurança do Trabalho), do Ministério do Trabalho;

- As dimensões deverão atender ao disposto na ABNT NBR 13962 que estabelece os requisitos físicos, dimensionais, de estabilidade e resistência para cadeiras de escritório no Brasil.

- Partes metálicas com tratamento de desengraxamento, decapagem, fosfatização e pintura em epóxi pó eletrostática, sistema com polimerização em estufa;

- Alavancas ou dispositivos simplificados de fácil acesso e manuseio, para regulagem de altura do encosto, do assento e da inclinação do encosto. As alavancas devem ser produzidas

- Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 13962:2006, ou versões posteriores, e em atendimento à NR-17.

- Garantia mínima de 2 (dois) anos.

Item 4 – Mesa escritório – CATMAT 232985



Imagem meramente ilustrativa

Mesa escritório reta, com gavetas;

Dimensões aproximadas: 1,20 M de largura (L) x 0,75 M de profundidade (P) x 0,75 M de altura (H);

Material da estrutura: aço;

Acabamento da estrutura: pintado, com tratamento anticorrosivo;

Material do tampo: madeira aglomerada;

Cor: branca ou cinza claro;

- Tampo em formato retangular confeccionado em madeira MDP (Painéis de Partícula de Média Densidade), com espessura mínima de 28mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico com espessura mínima de 0,3mm, texturizado, antirreflexo e resistente a abrasão e impacto, na cor a definir. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno com no mínimo 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, coladas pelo processo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5mm de acordo com as normas ABNT. Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo;

- Painel frontal, em madeira MDP, com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão com espessura mínima de 0,2 mm, antirreflexo, na mesma cor do tampo. Bordas retas com acabamento em fita de poliestireno com espessura mínima de 0,45 mm, na mesma

cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser feita por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK;

- Estruturas laterais constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação entre pata coluna-suporte do tampo por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 60 mm, cuja função ser á contornar eventuais desníveis de piso;

- Partes metálicas com tratamento de desengraxamento, decapagem, fosfatização e pintura em epóxi pó eletrostática, sistema com polimerização em estufa, na cor cinza;

- Gaveteiro fixo com 2 (duas) gavetas medindo 312x440x290 mm, com estrutura interna em quadro metálico, com fechamentos laterais e fundos em MDP com espessura de no mínimo 18 mm. Revestimento das duas faces e das superfícies com laminado melamínico de alta resistência, com espessura mínima de 0,2 mm, na mesma cor do tampo. Bordas retas protegidas por fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, colados a quente por meio do processo hot melt;

- Gavetas com estrutura metálica e frente em MDP, em chapa única, com no mínimo 18 mm de espessura, com revestimento em laminado melamínico em suas superfícies superior e inferior, na mesma cor do tampo. Bordas com acabamento em fita de poliestireno com espessura mínima de 0,2 mm, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo hot melt. Guias telescópicas metálicas e roldanas de nylon. Puxadores com formato em meia lua em perfil de alumínio extrudado com diâmetro aproximado de 12mm e distância entre furos de 100mm, fixado na frente das gavetas por meio de parafusos metálicos com rosca milimétrica;

- Travamento simultâneo das gavetas, com fechadura tipo cilindro. Cada fechadura deverá possuir segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Deverão ser fornecidas 2 (duas) cópias de chave por gaveteiro;

- Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 13966:2008, ou versões posteriores;

- Garantia mínima de 2 (dois) anos.

Item 5 – Armário com chave – CATMAT 268502



Imagem meramente ilustrativa

- Armário alto com chave;

- Dimensões aproximadas: 1,60 M de altura (H) x 0,50 M de profundidade (P) x 0,80 M de largura (H);

- Tampo superior confeccionado em MDF, com espessura mínima de 28 mm, revestido em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,2 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Bordas com acabamento em fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, colada pelo processo hot melt;

- Portas em duas unidades, confeccionadas em MDF, espessura mínima de 18 mm, revestimento nas duas faces em laminado melamínico, texturizado, com no mínimo 0,2 mm de espessura e acabamento com borda em fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm na cor do tampo, coladas através do processo hot melt. O par de portas sustenta-se em no mínimo quatro dobradiças metálicas confeccionadas em zamak ou material similar, com acabamento niquelado e

fixação lateral que permita abertura de no mínimo 180 graus. Uma das portas com fechadura tipo cilindro com travamento por lingueta lateral, devendo ser fornecidas 2 (duas) chaves por armário. A porta oposta a que receber a fechadura será automaticamente travada pela outra porta, por meio de 2 (duas) chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas serão dotadas de puxadores em aço escovado tipo "alça";

- Corpo (laterais, fundo e tampo inferior) em MDF, espessura mínima de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico, texturizado, com no mínimo 0,2 mm de espessura e acabamento com borda em fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm na cor do tampo, coladas a quente pelo processo hot melt. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com espaçamento a cada 5cm;

- Prateleiras, no mínimo 3 (três) unidades, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico, texturizado, com no mínimo 0,2 mm de espessura e acabamento com borda em fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm na cor do tampo, coladas através do processo hot melt;

- Base de apoio formada por um quadro em perfis metálicos com tratamento de desengraxamento, decapagem, fosfatização e pintura em epóxi pó eletrostática, sistema com polimerização em estufa e com nivelamento de altura em quatro pontos. Esta base metálica servirá de apoio e receberá todos os esforços da estrutura do armário;

- Os componentes do corpo do armário devem ser desmontáveis, de fácil transporte e remontagem;

- Cor branca ou cinza claro;

- Fabricado em conformidade com a ABNT NBR 13961:2010, ou versões posteriores;

- Garantia mínima de 2 (dois) anos.

Anexo II do ETP – Pesquisa de Preços

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 03/09/2026 12:02

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
13/2026	114631	Concluída	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado 18000 BTUS

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 152.127,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298653 - Aparelho Ar Condicionado Modelo: Janela , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais: 3 Vloc., Baixo Nível De Ruido, Refrigera, Ventila,	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.042,5500	R$ 3.042,5500	R$ 3.042,5500	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 3.042,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 3.042,5500	08/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Como foi encontrada apenas uma compra para o item a ser adquirido, a pesquisa será complementada com dados de pesquisa publicada em mídia especializada, conforme previsto no inciso IV do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 03/09/2026 12:02

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
13/2026	114631	Concluída	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado 18000 BTUS

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R$ 152.127,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298653 - Aparelho Ar Condicionado Modelo: Janela , Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Características Adicionais: 3 Vloc., Baixo Nível De Ruido, Refrigera, Ventila,	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.042,5500	R$ 3.042,5500	R$ 3.042,5500	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 3.042,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 3.042,5500	08/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25003105900062025	08/09/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ar condicionado para atender as demandas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ e Unidades Vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	250031	SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/RJ	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
A2M COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.764.824/0001-97	GJC18BM-D3NMND2A	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Como foi encontrada apenas uma compra para o item a ser adquirido, a pesquisa será complementada com dados de pesquisa publicada em mídia especializada, conforme previsto no inciso IV do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Magalu

Buscar no Magalu

Região de Sao Goncalo/RJ



0 (novo)

Ar Condicionado Janela Midea 18000 BTU/h Frio Mecânico ZCL185BB - 220 Volts

Voltagem:

220V

Vendido e entregue por Friopeças

R$ 3.546,00 no Pix 10% OFF

ou R$ 3.940,00 em 10x de R$ 394,00 sem juros

Ver opções de pagamento

Região de **Sao Goncalo/RJ** Alterar

Informe seu CEP para valores e prazos exatos.

Receba entre 01 a 04 de setembro
Para pagamentos confirmados hoje

R$ 163,28

Adicionar à sacola

Comprar agora

Antes da compra, confirmar com um técnico a voltagem do local de instalação, que pode ser 110V, 220V ou 380V.

Informações da loja

Friopeças
Lojista Magalu desde 2018

Fale com lojista + Seguir

Ruim Ótimo

+1 milhão
Produtos vendidos

Entrega
Atrasos pontuais

Atendimento
Responde rápido

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

Descrição e ficha técnica

Código egheg87b9f

Ar Condicionado Janela Midea 18000 BTU/h Frio Mecânico ZCL185BB - 220 Volts

O Ar Condicionado Janela Midea Mecânico é resistente, funcional e sem complicação. Com instalação simples e manutenção descomplicada, oferece uma experiência de uso fácil desde o primeiro momento.

O painel frontal removível facilita a limpeza do filtro, enquanto a tecnologia Gold Fin® protege contra oxidação e corrosão, garantindo maior durabilidade, principalmente em regiões litorâneas.

Explore e aproveite

Patrocinados

Full



Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 9.000 BTU/h Quente e Frio...

4.6 ★★★★½ (44)

10% OFF

R$ 1.549,00 no Pix

ou 10x de R$ 172,11 sem juros



Ar Condicionado de Janela Midea 7.500 Btus Frio Mecânico 127V R32

3.5 ★★★½☆ (4)

10% OFF

R$ 1.644,19 no Pix

ou 10x de R$ 182,69 sem juros



Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Aufit 12.000 Btus Frio 220v R-32

4.4 ★★★★½ (27)

10% OFF

R$ 1.699,00 no Pix

ou 10x de R$ 188,78 sem juros

Full



Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 12.000 BTU/h Quente e Frio...

4.8 ★★★★★ (12)

10% OFF

R$ 1.699,00 no Pix

ou 10x de R$ 188,78 sem juros

Full



Ar Condicionado LG Inverter Frio AI Dual Compact 18000 btus

1.0 ★☆☆☆☆ (3)

10% OFF

R$ 3.099,99 no Pix

ou 10x de R$ 344,44 sem juros

Cupom 1% OFF

Quem viu este produto, também viu



Ar-Condicionado Janela Mecânico Midea 18.000 BTUs Só Frio 220V

10% OFF

R$ 3.289,92 no Pix

ou 10x de R$ 365,55 sem juros



Ar-Condicionado Janela Mecânico Midea 12.000 BTUs Só Frio 127V

10% OFF

R$ 2.335,11 no Pix

ou 10x de R$ 259,46 sem juros



Ar Condicionado Janela Gree 18000 BTU/h Frio Mecânico GJC21BY-...

10% OFF

R$ 3.343,50 no Pix

ou 10x de R$ 371,50 sem juros



Ar Condicionado de Janela Midea 12.000 Btus Frio Mecânico 127V R32-2

10% OFF

R$ 2.299,00 no Pix

ou 10x de R$ 255,44 sem juros



Ar-Condicionado Janela 18000 BTUs EOS Só Frio EAJ18000F 220V

10% OFF

R$ 3.387,66 no Pix

ou 10x de R$ 376,41 sem juros

Ofertas inspiradas na sua navegação



Ar Condicionado Janela Midea 18000 BTU/h Frio Mecânico ZCL185BB – 220...

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



lu explica



Quanto gasta um climatizador por hora de uso

Vem comigo que eu te mostro, de forma simples, quanto custa usar um climatizador no dia a dia e se ele vale a pena pra sua rotina.



Quanto gasta um climatizador ligado 8 horas por dia

Quer saber quanto o climatizador pesa na conta de luz depois de 8 horas ligado? Vem que eu te explico, com conta simples e sem complicação, pra você ver se vale a pena usar no dia a dia.



Climatizador refresca o ambiente? Veja como ele funciona

Quando o calor fica forte a dúvida para deixar o ambiente mais fresco logo aparece: climatizador refresca ou não? Vem ver como esse aparelho funciona na prática e descobrir se ele é a opção ideal para você



O que é ionizar no climatizador e para que serve a função

Não é só gelar ou ventilar, viu? Alguns climatizadores também ajudam a cuidar da qualidade do ar. Aqui eu te explico o que é a função ionizar, como ela age no ambiente e quando vale a pena usar.

Links relacionados: Condicionado Janela Midea / Condicionado / Janela Midea / Janela / Midea

Termos mais procurados

Black Friday – iPhone 17 – iPhone 16 – S26 – Hub de Conteúdo – Hub Celulares – Hub Geladeira – Hub Tvs – iphone 15 – iphone 14 – ps5 – Air Fryer – iphone 16 pro max – geladeira – poco x7 pro – xbox – iphone – creatina – whey protein – microondas – kindle – iphone 17 pro max – iphone 15 pro max – celular samsung – iphone 16e – xbox series s – xiaomi – ventilador – nintendo switch 2 – Celular – Ar Condicionado Portátil – tablet – Bicicleta – Body Splash – jbl – redmi note 14 – tenis nike – maquina de lavar roupa – liquidificador – ipad – guarda roupa – geladeira frost free – fogão 4 bocas – Armário de Cozinha – Alexa – TV 50 polegadas – TV 32 polegadas

Mais informações

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

CASASBAHIA

O que você tá procurando?

Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

220V

(Cód. Item 1569897252) | Outros produtos Gree








4.6 | 7 avaliações | Sem perguntas

Voltagem: **220V**

220V

Instalação de ar profissional disponível

Sem instalação	Com instalação de ar
instalo depois	por mais R$ 172,99 por mês*

Instalação profissional com agendamento fácil, testes de uso e garantia de 90 dias no serviço.
*na compra parcelada em 10x

~~R$ 6.589,45~~ Baixou 48%

R$ 3.403,00

ou em até **10x de R$ 340,30** sem juros

Parcele suas compras em até 24x no **Carnê Digital**. Comprar agora

Ver mais opções de pagamento

Comprar

Vendido por Belmicro Fulfillment e entregue por Casas Bahia

Calcular o frete e prazo de entrega

_____-___

Usar minha localização

Descrição do produto

Ar Condicionado De Janela Gree 18.000 Btus/h Frio Monofásico Mecânico Cinza Claro GJC18BM-D3NMND2A - 220V

O ar-condicionado Janela Gree é um modelo compacto com ótima capacidade de refrigeração, deixando o ambiente mais aconchegante e maior sensação de conforto. Possui 7 opções de temperaturas e direcionadores de Ar, além da função ventilação mínima e máxima.

FICHA TÉCNICA
Marca: Gree
Cor: Branco

Ver mais informações

Contato Gree

Denunciar produto

Quer agilidade?
Conheça o app
Frigelar

Ver no app
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)











Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Concordar Não concordo.

COBRE 220V

Ar-Condicionado Janela 18000 BTUs EOS Só Frio EAJ18000F 220V

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Modelo: EAJ18000F 220V
Código: kit10834 **(Ver descrição completa)**

Quantidade de BTUs

18000 24000

~~R$ 4.999,00~~ **-29%**

R$ 3.289,00

à vista com 7% de desconto no PIX

ou **R$ 3.536,56** em 8x de R$ 442,07 sem juros

Mais formas de pagamento

Leve também

1 / 1



Instalação de Ar Janela 110...
R$ 449,00
(/instalacao-d... Ver produto

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Digite o seu CEP **Consultar**

Você está vendo **Compre junto**

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.c

-29%

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**

Ar-Condicionado Janela 18000 BTUs EOS Só Frio EAJ18000F 220V
(/ar-condicionado-janela-18000-btus-eos-frio-eaj18000f-220v/p/kit10834)
~~R$ 4.999,00~~

(/instalacao-de-ar-janela-11000-a-27000-btus-sem-alvenaria/p/fglinstjnl03)

Instalação de Ar Janela 11000 a 2700 ... -
Sem Alvenaria Agyx

Por: **R$ 3.536,56**

R$ 3.289,00

à vista com 7% de desconto no PIX

Ou R$ 3.536,56 em 8x de R$ 442,07 sem juros

~~R$ 449,00~~

Por: **R$ 449,00**

R$ 417,57

à vista com 7% de desconto no PIX

Ou R$ 449,00 em 8x de R$ 56,13 sem juros

Compre

2 produtos por

~~R$ 3.985,56~~

R$ 3.706,57

à vista com 7% de desconto no PIX

ou R$ 3.985,56 em 8x de R$ 498,19 sem juros

Comprar junto

Descrição Completa

Experimente um ambiente fresco e confortável com o **Ar-Condicionado de Janela EOS de 18000 BTUs**, ideal para quem busca eficiência e potência em um único aparelho. Com funcionamento exclusivo de refrigeração, este modelo é perfeito para refrescar ambientes amplos de forma rápida e eficiente, tudo em 220V.

Este **Ar-Condicionado Janela EOS** oferece **controle de temperatura** preciso com um termostato ajustável, permitindo a escolha de vários níveis de resfriamento para adequar a climatização ao seu gosto. Além disso, as **três opções de ventilação** garantem um ajuste ideal para diferentes necessidades de circulação do ar. O modelo ainda possui **aletas internas oscilantes** e **convenientes**, proporcionando total controle sobre a direção e amplitude do fluxo de ar, para um conforto personalizado.

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Pensado para oferecer um desempenho silencioso, o **EOS EAJ18000F** opera com **baixo nível de ruído e mínimas vibrações**, ideal para manter o ambiente tra[illegible]. A segurança e a eficiência do sistema mecânico tradicional, combinadas com o[illegible] de

gás ecológico no compressor, garantem que este modelo não respeita apenas o meio ambiente, mas também oferece uma operação segura e confiável para seu espaço.

Confira as Vantagens Deste Ar-Condicionado Janela

Controle de Temperatura

Termostato com ajustes precisos em vários níveis, permitindo uma climatização personalizada conforme a necessidade.

Controle de Ventilação

Três opções de ventilação, proporcionando flexibilidade para ajustar a circulação do ar no ambiente.

Silencioso

Ópera com baixo nível de ruído e mínimas vibrações, ideal para manter o ambiente tranquilo e confortável.

Seguro e Eficiente

Equipado com sistemas mecânicos tradicionais, oferece alta confiabilidade e segurança durante o uso.

Função Oscilar

Aletas internacionais oscilantes que distribuem o de maneira uniforme, aumentando o conforto.

Aletas Ajustáveis

Possibilidade de controle total sobre a direção do fluxo de ar, permitindo direcioná-lo de forma eficiente.

Ecológico

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (política-de-privacidade)**.

Compressor utiliza gás ecológico, garantindo que o aparelho seja amigável ao meio ambiente.

Ficha Técnica

Quantidade de BTUs	18000
Ciclo	Frio
Classificação Energética/Inmetro	A
Tecnologia	Convencional
Tipo de Gás	R410A
Modelo	EAJ18000F 220V
Fabricante	EOS
Serpentina	Cobre
Vazão de Ar (m³/h)	760m³/h
Regula Velocidade de Ventilação	Sim
Categoria	Ar-Condicionado Janela
Controle de Temperatura	Sim
Cor	Branco
Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A)	9,4A
Código Frigelar	B195988
Fase	Monofásico

Frigelar e os cookies. Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Frequência (Hz)	60Hz
Garantia	12 meses
Medidas do Produto (LxAxP/cm)	66 x 43,5 x 69cm
Modo Aquecimento	Não
Modo Refrigeração	Sim
Oscilar	Sim
Peso Líquido (Kg)	36kg
Potência	2150W
Quantidade Carga de Fluído	640g
Silencioso	Sim
Voltagem	220V
Wi-Fi Integrado	Não

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar dúvida

Confira também esses produtos

-29%

Ar-Condicionado Janela 24000 BTUs EOS Só Frio EAJ24000F 220V

~~R$ 5.999,00~~

Por: **R$ 4.289,25**

R$ 3.989,00
Com 7% OFF no PIX

Ou R$ 4.289,25 em 8x de R$ 536,16 sem juros

(/ar-condicionado-janela-24000-btus-eos-frio-eaj24000f-220v/p/kit10835)

-42%

Frigobar EOS 124 Litros Ice Compact Branco EFB131 220V

~~R$ 1.999,00~~

Por: **R$ 1.160,22**

R$ 1.079,00
Com 7% OFF no PIX

Ou R$ 1.160,22 em 8x de R$ 145,03 sem juros

(/frigobar-eos-ice-compact-124l-efb131-branco-220v/p/kit6096)

-36%

Ar-

Ou R

(/ar

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Produtos Recomendados

Instalação de Ar Janela 11000 a 27000 BTUs - Sem Alvenaria Agyx

~~R$ 449,00~~

Por: **R$ 449,00**

R$ 417,57

Com 7% OFF no PIX

Ou R$ 449,00 em 8x de R$ 56,13 sem juros

(/instalacao-de-ar-janela-11000-a-27000-btus-sem-alvenaria/p/fglinstjnl03)

Instalação de Ar Janela 11000 a 27000 BTUs - Sem Alvenaria Agyx

~~R$ 449,00~~

Por: **R$ 449,00**

R$ 417,57

Com 7% OFF no PIX

Ou R$ 449,00 em 8x de R$ 56,13 sem juros

(/instalacao-de-ar-janela-11000-a-27000-btus-sem-alvenaria/p/fglinstjnl03)

Institucional

Sobre a Frigelar (/sobre-a-frigelar)

Nossas Lojas (/nossas-lojas)

EOS Termoisolantes (https://eos.com.br/suaempresa/termoisolantes/)

Sistema VRF (/vrf)

Trabalhe Conosco (https://jobs.compleo.app/frigelar/home)

Prêmio Reclame Aqui (/campea-premio-reclame-aqui)

Orçamento Câmaras Frias (/camaras-frias)

ESG (/transparencia-salarial)

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Código de Ética e Conduta (https://www.frigelar.com.br/file/general/Codigo-de-Etica-e-Conduta-V2.pdf)

Programa de Compliance Frigelar (/programa-de-compliance)

Canal de Denúncias Frigelar (https://frigelar.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias)

Área do Cliente

Minha Conta
Meus Pedidos
Meus Endereços
Atualizar Senha
Lista de Desejos
Baixe o App
Solicitar Devolução

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Cobrança

2ª Via Boletos Lojas Físicas (https://portaldeboletos.com.br/frigelar)

Contate a Central de Cobrança (mailto:centraldecobranca@frigelar.com.br)

SAC / Televendas

0800 008 8999 / 4007 2808

051998028999 (http://wa.me/5551998028999)

sac@frigelar.com.br (mailto:sac@frigelar.com.br)

Segurança e Privacidade

Dicas de Segurança (https://blog.frigelar.com.br/dicas-de-seguranca-frigelar)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade)

Contate o Canal de Privacidade (https://titulares.becompliance.com/webforms/6c6b50fd-6cea-483d-a066-12982fc1c00f/0133b665-716e-4030-8f62-75de88b03534)

Atendente Virtual

Redes sociais

(https://www.facebook.com/Frigelar) (https://www.instagram.com/Frigelar/)

(https://www.linkedin.com/company/frigelar/?viewAsMember=true)

(https://www.youtube.com/user/CanalFrigelar)

(https://www.tiktok.com/@frigelar_oficial) (https://blog.frigelar.com.br/)

Formas de Pagamento

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.



(/campea-premio-reclame-aqui)

Frigelar Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ 92.660.406/0001-19 - Av. Pernambuco, 2285, Navegantes. CEP 90240-005, Porto Alegre/RS;

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Onde você está? Rio de Janeiro

De Produtos a Serviços: Digite o que você precisa

‹ Ar Condicionado

Ar Condicionado Janela Frio 18000 BTUs Mecânico 220V Midea

0 (0)

CÓD. 92508556 EAN: 7898945166379 NOVIDADE

♡ Lista de favoritos





Preço válido para o dia 25/08/2026 na região Rio de Janeiro em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

- Potência e eficiência para ambientes de até 30 m²
- Economia de energia e sustentabilidade ambiental
- Durabilidade e resistência à maresia, ideal para litoral
- Operação silenciosa e confiável para seu conforto

Ver descrição técnica

ar condicionado LG ar condicionado 7000 BTUs ar condicionado 110v ar condicionado 10000 BTUs 110v ar condicionado 60000 BTUs

OFERTA -10%

~~R$ 3.778,00~~

R$ 3.400,20 à vista no pix

R$ 3.778,00 a prazo

em até 8x ou em até 10x no cartão Celebra!

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Gerenciar cookies

Continuar

1

Capacidade Total de Ar: 18000

18000 | 20000

Tensão Elétrica: 220V

220V

Comprar agora | Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP... Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

- **R$ 3.400,20 + frete** — Friopeças
- R$ 3.624,74 + frete — Total Ar

Publicidade



Produtos Patrocinados



OFERTA -10%

Ar Condicionado Split Inverter Quente Frio 12000BTU 220V Midea

Cód. 3023363260

(10)

~~R$ 3.938,00~~
R$ 3.544,20 cada
à vista no pix
8x de R$ 492,25 sem juros



OFERTA -10%

Ar Condicionado Split Inverter Frio 12000 BTUs 220V Midea

Cód. 3444987407

(36)

~~R$ 2.387,78~~
R$ 2.149,00 cada
à vista no pix
8x de R$ 298,47 sem juros



OFERTA -5%

Ar Condicionado Split Inverter Quente Frio 9000BTUs 220V Midea

Cód. 3381958513

(19)

~~R$ 2.326,00~~
R$ 2.199,00 cada
8x de R$ 274,87 sem juros



OFERTA -10%

Ar Condicionado Split Inverter Frio 12000 BTUs WiFi 220V Midea

Cód. 3381958588

(33)

~~R$ 3.138,19~~
R$ 2.799,00 cada
8x de R$ 349,87 sem juros



OFERTA -6%

Ar Condicionado Split Inverter Frio 9000BTU 220V Midea

Cód. 3168382658

(6)

~~R$ 2.174,00~~
R$ 2.039,00 cada
8x de R$ 254,87 sem juros



OFERTA

Ar Condicionado Sp Inverter Frio 9000 E 220V Midea

Cód. 3444987306

(28)

~~R$ 2.243,33~~
R$ 2.019,00 ca
à vista no pix
8x de R$ 280,42 sem

Produtos similares a Ar Condicionado Janela Frio 18000 BTUs Mecânico 220V Midea



NOVIDADE











Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Ar Condicionado Janela Frio 220V Consul
Cód. 92535681
(0)
~~R$ 1.857,61~~
R$ 1.578,97 cada
à vista no pix

Ar Condicionado Janela Frio 7500 BTUs 220V Midea
Cód. 92473311
(0)
~~R$ 1.798,89~~
R$ 1.619,00 cada
à vista no pix

Ar Condicionado Janela Frio 7500 BTUs 110V Midea
Cód. 92473325
(4)
~~R$ 1.879,00~~
R$ 1.653,52 cada
à vista no pix

Ar Condicionado Janela Frio 7000 BTUs Eletrônico 127V Gree
Cód. 92311135
(5)
R$ 1.749,00 cada
R$ 1.860,64 em até 8x de

Ar Condicionado Janela Frio 10000 BTUs 220V Midea
Cód. 92473332
(8)
R$ 1.749,00 cada
R$ 1.860,64 em até 8x de

Ar Condicionado Ja Frio 10000 BTUs 1 Midea
Cód. 92473346
(6)
R$ 1.749,00 cad
R$ 1.860,64 em até

Produtos que você vai precisar



Espuma de Vedação para Ar Condicionado Janela em Rolo 2m ITC
Cód. 90975843
(6)
RECEBA HOJE
R$ 13,90 cada



OFERTA -9%
Suporte Articulado 7000 a 12000 BTUS (400) Polar
Cód. 89003943
(13)
RECEBA HOJE
~~R$ 44,44~~
R$ 40,00 cada
à vista no pix



Suporte de PVC 400mm para Condensadora 7 a 12.000 BTUs OKITY
Cód. 89524330
(6)
RECEBA HOJE
R$ 74,90 cada



Suporte para Ar Condicionado Janela 10.000/21.000 BTUs
Cód. 90959064
(7)
R$ 76,99 cada



Suporte para Ar Condicionado Janela 6.000/7.500 BTUs
Cód. 90959043
(7)
R$ 82,90 cada



Suporte para Ar Condicionado Jane 8.300/10.000 BTUs
Cód. 90959050
(3)
R$ 89,90 cada

Aproveite e leve junto ;)



OFERTA -37%
Limpador de Ar Condicionado Dose Única 250ml Air Shield
Cód. 89858615
(23)
~~R$ 31,81~~
R$ 19,90 cada



Limpador de Sistema de Ar Condicionado Confortine
Cód. 89518534
(50)
RECEBA HOJE
R$ 34,90 cada



Limpador de Ar Condicionado 1Litro Air Shield
Cód. 89858622
(42)
RECEBA HOJE
R$ 45,83 cada



Moldura para Ar Condicionado Caixa Pequena 35x47cm
Cód. 89994562
(6)
R$ 88,90 cada



Moldura para Ar Condicionado Caixa Pequena 32x47cm
Cód. 89994555
(17)
RECEBA HOJE
R$ 88,90 cada



Moldura Regulável Ar Condicionado Ja 5000 a 30000BTUs
Cód. 88529084
(10
RECEBA HOJE
R$ 99,99 cada

Produto	Ar-Condicionado
Tipo de Ar Condicionado	Janela
Capacidade Total de Ar	18000 BTUs
Tipo de Compressor	Rotativo
Marca	Midea
Ciclo de Ar	Frio
Tensão Elétrica	220V
Ideal para Ambiente de até	30,00 m²

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Nível de Eficiência	A
Consumo Atual de Energia	1384,10 kWh/ano
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal	3,15 Wh/Wh
Número do Registro	012765/2025
Wi Fi	sem Wi Fi
Acompanha Controle Remoto	Sem controle remoto
Vazão do Ar	850,00 m³/h
Resistência à Maresia	Sim
Nível de resistência à Maresia	Alta
Nível de Ruído do Conjunto	50 - 60 decibéis
Linha	Ar-Condicionado Janela Mecânico
Modelo	ZCL185BB
Dimensão (LxPxA)	66x76x43 cm
Peso do Produto	54,00 Kg
Garantia do Fabricante	3 mes(es)
Observações sobre a Garantia do Fabricante	Sempre instale seu ar-condicionado Midea com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a Garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 9 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 1 ano de garantia.
Referência do Produto	ZCL185BB

Manual de uso
Clique para Baixar

Ar-Condicionado Janela Frio 18000 Mecânico 220V Midea

Desfrute de um ambiente perfeitamente climatizado com a máxima eficiência e durabilidade!

Potência e Eficiência Inigualáveis:
Com uma capacidade impressionante de 18000 BTUs, este Ar-Condicionado Midea é a solução ideal para climatizar ambientes de até 30,00 m², proporcionando um resfriamento rápido e eficaz. Seu ciclo de ar frio garante o conforto térmico que você merece, mesmo nos dias mais quentes.

Economia e Sustentabilidade:
Classificado com Nível de Eficiência A, este aparelho se destaca pelo baixo consumo de energia, apenas 1384,10 kWh/ano, o que representa uma economia significativa na sua conta de luz. Além disso, utiliza o fluido refrigerante R32, que é mais ecológico e contribui para a preservação do meio ambiente.

Durabilidade e Resistência Excepcionais:
Projetado para resistir aos desafios do tempo, este Ar-Condicionado possui alta resistência à maresia, tornando-o perfeito para

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Operação Silenciosa e Confiável:
Apesar de sua potência, o nível de ruído do conjunto varia entre 50 e 60 decibéis, assegurando um ambiente tranquilo e agradável. A qualidade Standard da Midea, combinada com a facilidade de uso do painel mecânico, oferece uma experiência de climatização sem complicações.

Transforme seu ambiente em um oásis de frescor com o Ar-Condicionado Janela Midea!

Com um design clássico na cor branca e dimensões de 66x76x43 cm (LxPxA), este Ar-Condicionado Janela se integra harmoniosamente a qualquer decoração. A vazão do ar de 850,00 m³/h assegura uma distribuição uniforme do ar fresco, garantindo que cada canto do seu ambiente seja alcançado. O índice de desempenho de resfriamento sazonal de 3,15 Wh/Wh reforça a eficiência superior deste modelo.

A Midea, uma marca renomada no mercado, oferece neste produto a referência ZCL185BB, sinônimo de qualidade e inovação. A tensão elétrica de 220V é ideal para a maioria das instalações residenciais e comerciais, proporcionando um funcionamento estável e seguro.

Para sua total tranquilidade, a Midea oferece uma garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. E o melhor: ao instalar seu Ar-Condicionado com uma Assistência Técnica Credenciada Midea Carrier, você ganha mais 9 meses de garantia estendida, totalizando 1 ano de cobertura! Isso demonstra o compromisso da Midea com a satisfação e a segurança dos seus clientes.

Pronto para desfrutar de um conforto inigualável?

Adquira já o seu Ar-Condicionado Janela Frio 18000 Mecânico 220V Midea e experimente a combinação perfeita de potência, eficiência e durabilidade. Garanta um ambiente sempre agradável e refrescante com a qualidade que só a Midea pode oferecer!

Avaliações

☆☆☆☆☆ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo WhatsApp
Para todo o território nacional.
Horário de atendimento pelo Whatsapp sujeito à região.

(11) 4007-1380

Compre pelo telefone
Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.
Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380
Capitais

0800-602-1380
Demais Regiões

Central de atendimento
A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

4020-5376
Capitais (Telefone e WhatsApp)

0800-020-5376
Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo

Siga nossos perfis

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Certificados

Departamentos

Aprenda

Serviços

Mapas do Site

A Leroy Merlin

Marketplace

Dúvidas

Atendimento

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem , a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência online. Ao continuar, você estará ciente do uso de cookies e aceitando a nossa Política de Cookies

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 03/09/2026 12:52

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
14/2026	114631	Rascunho	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de bebedouros para atender as demandas do CENSO AGROPECUÁRIO DA SES/RJ

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 13.859,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290686 - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó , Capacidade: 20 L, Capacidade Refrigeração: 3 L/H, Saída Água: Natural E Gelada , Características Adicionais: 2 Torneiras, Tampa Superior E Frontal, Aparador De , Comprimento: 960 MM, Largura: 305 MM, Profundidade: 330 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 600,0000	R$ 713,4076	R$ 692,9750	Coeficiente de Variação: 10,2432% Desvio Padrão: 73,0757 Maior Preço: R$ 870,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 688,9500	12/07/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 669,0000	08/07/2026	Sim
3	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	511	Unidade	R$ 821,5410	18/05/2026	Sim
4	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1621	Unidade	R$ 732,0000	18/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 732,1100	23/04/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 697,0000	22/04/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 767,0000	09/04/2026	Sim
8	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 870,0000	01/04/2026	Sim

9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 668,6900	31/03/2026	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 669,6000	09/01/2026	Sim
11	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	216	Unidade	R$ 645,0000	05/01/2026	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 600,0000	16/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 03/09/2026 12:52

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
14/2026	114631	Rascunho	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de bebedouros para atender as demandas do CENSO AGROPECUÁRIO DA SES/RJ

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 13.859,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
290686 - Bebedouro Água Garrafão Material: Aço , Tipo: Elétrico De Coluna , Acabamento Externo: Pintura Epoxi Pó , Capacidade: 20 L, Capacidade Refrigeração: 3 L/H, Saída Água: Natural E Gelada , Características Adicionais: 2 Torneiras, Tampa Superior E Frontal, Aparador De , Comprimento: 960 MM, Largura: 305 MM, Profundidade: 330 M	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 600,0000	R$ 713,4076	R$ 692,9750	Coeficiente de Variação: 10,2432% Desvio Padrão: 73,0757 Maior Preço: R$ 870,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 688,9500	12/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
25002706000082026	12/07/2026	1	Aquisição de 03 (três) Bebedouro de Coluna - Gelágua, classificado como material permanente

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	250027	SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/PB	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MATHEUS DA SILVA TORTORELLA	65.655.691/0001-07	-	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Rua Barão Abiaí	58013080	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 669,0000	08/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
93022805900032026	08/07/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e autotransformador

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	930228	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
66.769.618 PABLO FARIAS BENICIO	66.769.618/0001-29	Libell	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	511	Unidade	R$ 821,5410	18/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
94300105005262023	18/05/2026	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	943001	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	ESMALTEC	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	1621	Unidade	R$ 732,0000	18/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
94300105005262023	18/05/2026	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrodomésticos (Geladeiras, Freezers e Bebedouros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	943001	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	ESMALTEC	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 732,1100	23/04/2026	Sim

Id da Compra
16016705900022026

Comprado em
23/04/2026

N° do Item
34

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente.

Esfera
Federal

UASG
160167

Nome UASG
53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Forma
SISRP

Fornecedor
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

Ni Fornecedor
10.942.831/0001-36

Marca/modelo
master

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 697,0000	22/04/2026	Sim

Id da Compra
16053605900192025

Comprado em
22/04/2026

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o setor do almoxarifado, visando atender às demandas do C Fron Juruá 61°/BIS

Esfera
Federal

UASG
160536

Nome UASG
61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC

Forma
SISRP

Fornecedor
K. K. D. BATISTA LTDA

Ni Fornecedor
44.816.310/0001-54

Marca/modelo
K-30

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 767,0000	09/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98274905900022026	09/04/2026	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços (RP) visando a aquisição futura de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Dois Riachos, cujo objetivo principal da intervenção é de atender a EMENDA PARLAMENTAR Nº 40180005, conforme TERMO DE PROPOSTA Nº 11415703000125002/2025, nos termos do edital e anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	982749	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - AL	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ME PEREIRA LICITA LTDA	40.095.452/0001-19	EGC35B	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 870,0000	01/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9260106003432026	01/04/2026	1	Aquisição de BEBEDOURO

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	92601	ESP-HOSP. CLIN FAC. MED. MARILIA - HC FAMEMA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
UNIAO HIDRAULICA E ASSISTENCIA LTDA	34.230.000/0001-08	KARINA	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Marília	Rua Doutor Joaquim de Abreu Sampaio Vidal	17506130	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	31	Unidade	R$ 668,6900	31/03/2026	Sim

Id da Compra

15502005900762025

Comprado em

31/03/2026

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente Termo de Referência (TR) a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ELETRODOMÉSTICOS, a fim de atender às necessidades do o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP)cujo critério de julgamento será do tipo menorpreço com validade de 12 (doze) meses, c

Esfera

Federal

UASG

155020

Nome UASG

COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ

Forma

SISRP

Fornecedor

SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ni Fornecedor

36.045.363/0001-90

Marca/modelo

MASTER CGA BRANCO 22

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 669,6000	09/01/2026	Sim

Id da Compra

15841105900152025

Comprado em

09/01/2026

N° do Item

53

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios do Departamento Acadêmico de Química (DAQ) e para o Consultório Odontológico do Serviço Médico Odontológico (SMO), pertencentes ao IFBA/Campus Salvador", conforme condições, quantidades e respectivos códigos dos itens discriminados na Tabela 01, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

158411

Nome UASG

INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SALVADOR

Forma

SISRP

Fornecedor

CASAS BELLA ATACADO LTDA

Ni Fornecedor

42.306.297/0001-68

Marca/modelo

Bebedouro Água Garra

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	216	Unidade	R$ 645,0000	05/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98233305900742025	05/01/2026	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados a atender às necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia da Prefeitura Municipalde Belo Jardim, bem como do estoque central dealimentação escolar.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	982333	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
NOVA MIX LTDA	49.949.246/0001-01	BEBEDOURO COLUNA - M	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 600,0000	16/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15335506000142025	16/09/2025	1	Aquisição de 8 bebedouros de coluna para o centro de informática (tipo: bebedouro gelagua de coluna 220v, para garrafão de 20 litros).

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153355	DEPTO.DE INFORMATICA DA UFPE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	48.277.417/0001-22	Karfina	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Avenida Jornalista Aníbal Fernandes	50740560	8

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

FRETE GRÁTIS* consulte as regras|5% de desconto no Pix|Use BEMVINDO10 e ganhe 10% na 1ª compra. Consulte regras

Philco O que está buscando hoje? Atendimento 0

Todos os Departamentos Tvs Áudio Casa Climatização Cozinha Cuidados Pessoais Refrigeração Exclusivos Outle

Início Cozinha Bebedouros e Purificadores de Agua



Bebedouro De Coluna 20L Philco Água Natural e Gelada PBE80A

ID: PHI-PBE80A-B

R$ 799,90

ou 10x de R$ 79,99 sem juros ver parcelamento

R$ 759,90 à vista no PIX

Selecione a Voltagem:

127V 220V

COMPRAR

Adicionar à Minha Lista de Desejos

Calcular frete e prazo:

Digite seu CEP Calcular

Não sei meu CEP

Compartilhar

Descrição **Especificações** **Características** **Manual** **Avaliações**

Descrição do produto

Conheça o Bebedouro de Coluna Philco Turbo Compressor PBE80A, a solução ideal para a sua família.

Com capacidade para galões de até 20 litros, o Bebedouro Philco atende todas as suas necessidades diárias. Tenha água natural ou gelada a qualquer momento do dia. A bandeja coletora de água é removível, facilitando a limpeza e garantindo higiene.

Conta com sistema perfurador de garrafão que permite trocar o galão sem preocupações com vazamentos.

Além disso, a eficiência do sistema de refrigeração por Turbo Compressor assegura água gelada sempre que você quiser, enquanto a luz indicadora permite uma visualização clara do funcionamento.

Outra vantagem, é que não precisa de bancadas, pois o modelo de coluna pode ser alocado em qualquer lugar, oferecendo mais flexibilidade para sua casa.

Otimize seu dia a dia com o Bebedouro de Coluna Philco Turbo Compressor PBE80A – praticidade, conveniência e saúde em um só produto. Afinal, tem c que só a Philco faz para você!

- Água natural e gelada
- Perfurador de lacre do galão - Não necessita retirar a tampa do garrafão para instalar no bebedouro
- Bandeja coletora de água removível

- Sistema de resfriamento por compressor
- Mais ergonomia, produto de coluna com altura de 950mm de altura.
- Capacidade de refrigeração de 1,8h
- Capacidade de fornecimento de água gelada 1,1L/h
- Temperatura de água gelada 6-12°C (pode variar de acordo com a temperatura ambiente)
- Vazão de água gelada 2,0l/min
- Vazão de água natural 2,0l/min
- Não contém CFC
- Gás refrigerante R 600a.

Avaliações

☆☆☆☆☆
Classificação média: 0 (0 avaliações)

Escreva uma avaliação

Mais recentes | Todos

Nenhuma avaliação

Institucional
Sobre a Philco
Trabalhe Conosco
Sustentabilidade
Ver tudo

Ajuda
Política de Frete
Política de Troca e Devolução
Política de Privacidade
Ver tudo

Atendimento
Central de Atendimento
Construtoras
Imprensa

Eventos
Dia dos Pais
Black Friday
Natal
Ver tudo

Permaneça conectado

Formas de pagamento

Loja Segura

Casa
Aspirador de Pó Robô
Aspirador de Pó
Ferro de Passar
Ver tudo

Climatização
Aquecedores
Ar-condicionado
Climatizadores
Ver tudo

Cozinha
Air Fryer
Batedeiras
Bebedouros e Purificadores
Ver tudo

Cuidados Pessoais
Aparadores e Cortadores
Depiladores
Escovas e Cacheadores
Ver tudo

Refrigeração
Adegas
Cervejeiras
Freezers
Ver tudo

Celular e Informática
Smartwatch

TVs
TVs 32" polegadas
TVs 39" polegadas
TVs 40" polegadas

Ferramentas
Esmerilhadeira
Furadeira
Lixadeira

Áudio
Caixa de Som Amplificada
Fone de Ouvido
Speaker

Ver tudo Ver tudo

© Copyright 2023 PHILCO ELETRÔNICOS S.A. - Todos Direitos Reservados.
Rua Palmeira Do Miriti, Nº 287 - Gilberto Mestrinho - CEP: 69.075-215 Manaus - AM - CNPJ: 11.283.356/0002-87

Buscar no Magalu

Região de Sao Goncalo/RJ








5.0 (2)

Bebedouro de Coluna Philco PBE80A Compressor Natural e Gelada 20L Branco 110V

Voltagem:

110V

Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace

R$ 844,70 no Pix 4% OFF

ou R$ 879,90 em 10x de R$ 87,99 sem juros

Ver opções de pagamento

Região de **Sao Goncalo/RJ** Alterar

Informe seu CEP para valores e prazos exatos.

Receba entre 11 a 16 de setembro
Para pagamentos confirmados hoje

R$ 80,40

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja

Webcontinental Marketplace
Lojista Magalu desde 2023

Ruim Ótimo

+100mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Atendimento
Responde rápido

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

Descrição e ficha técnica

Código bdb2aafg2j

Bebedouro de Coluna Philco PBE80A Compressor Água Natural e Gelada 20L Branco 110V
O Bebedouro de Coluna Philco PBE80A oferece água natural e gelada com capacidade para galões de até 20 litros, atendendo o consumo diário de toda a família. Seu sistema de compressor turbo mantém a água gelada entre 612C, fornecendo até 1,1L/h conforme a demanda. O perfurador de lacre integrado elimina a necessidade de remover a tampa do garrafão, enquanto a bandeja coletora removível simplifica a limpeza. Com design de coluna de

950mm de altura, adapta-se a qualquer ambiente sem ocupar espaço em bancadas, oferecendo flexibilidade de instalação e praticidade no dia a dia.
Vantagens e diferenciais
Refrigeração eficiente: Sistema de compressor turbo que fornece água gelada em até 1,1L/h, mantendo temperatura entre 612C.

Instalação prática: Perfurador de lacre integrado dispensa a remoção da tampa do garrafão, agilizando a troca.

Bandeja removível: Facilita a limpeza e manutenção do equipamento sem complicações.

Design de coluna: Altura de 950mm permite instalação em qualquer ambiente sem necessidade de bancada, otimizando o espaço.

Água natural e gelada: Oferece duas opções de consumo conforme a necessidade do dia a dia.
Especificações Técnicas
Fabricante: Philco

Modelo: PBE80A

Cor: Branco

Voltagem: 110V

Tipo de Produto: Bebedouro de Coluna

Capacidade de Galão: 20L

Tipo de Refrigeração: Compressor

Temperatura da Água Gelada: 612C

Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,1L/h

Capacidade de Refrigeração: 1,8h

Tipo de Acionamento: Botão

Bandeja Coletora de Água: Removível

Luz Indicadora de Funcionamento: Sim

Sistema Perfurador de Garrafão: Sim

Água Natural: Sim

Água Gelada: Sim

Água Quente: Não

Quantidade de Torneiras: 1

Gás Refrigerante: R600a

Sem CFC: Sim

Altura do produto: 95 cm

Largura do produto: 30 cm

Comprimento do produto: 32 cm

Peso do produto: 9,5 kg

Altura com embalagem: 95,6 cm

Largura com embalagem: 32,6 cm

Comprimento com embalagem: 34 cm

Peso com embalagem: 11 kg

Garantia: 360 dias
Observações importantes
As cores do produto podem variar de acordo com a calibração e resolução do monitor ou tela utilizada.

As imagens são meramente ilustrativas.

Avaliações dos clientes

5.0 ★

2 avaliações

2 comentários

5 ★	2
4 ★	0
3 ★	0
2 ★	0
1 ★	0

Edson ★★★★★

Voltagem: 110V

Boa qualidade | Ótimo custo-benefício | Eficiente | Silencioso | Visual atraente

Produto muito bom

há 25 dias

Ver todas as avaliações

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



lu explica



Air fryer que não enferruja: como escolher melhor?

Escolher uma air fryer mais resistente é metade do caminho. A outra metade é cuidar direitinho do cesto, porque ferrugem não combina com lanche gostoso, né?



Air fryer WAP Barbecue é boa? Guia antes de comprar

Se você quer uma air fryer grandona, com jeitinho de grill e pronta pra carnes, a WAP Barbecue pode entrar no jogo. Só vale checar se ela cabe na sua bancada, na sua rotina …



Gaabor air fryer é boa? Veja se vale a pena

Gaabor air fryer pode ser uma boa escolha pra quem quer design bonito, funções práticas e preço competitivo, mas vale comparar capacidade, avaliações e suporte antes…



Air fryer forno: qual a melhor pra sua rotina?

Air fryer forno pode ser a melhor pedida pra quem quer mais espaço, funções extras e receitas maiores, mas a escolha certa depende da sua rotina, da bancada e do jeito que…

Links relacionados: Bebedouro de Coluna Philco / Bebedouro / Bebedouro Coluna Philco / Bebedouro Coluna / Bebedouro Philco

Termos mais procurados

Black Friday – iPhone 17 – iPhone 16 – S26 – Hub de Conteúdo – Hub Celulares – Hub Geladeira – Hub Tvs – iphone 15 – iphone 14 – ps5 – Air Fryer – iphone 16 pro max – geladeira – poco x7 pro – xbox – iphone – creatina – whey protein – microondas – kindle – iphone 17 pro max – iphone 15 pro max – celular samsung – iphone 16e – xbox series s – xiaomi – ventilador – nintendo switch 2 – Celular – Ar Condicionado Portátil – tablet – Bicicleta – Body Splash – jbl – redmi note 14 – tenis nike – maquina de lavar roupa – liquidificador – ipad – guarda roupa – geladeira frost free – fogão 4 bocas – Armário de Cozinha – Alexa – TV 50 polegadas – TV 32 polegadas

Mais informações

Blog da Lu

Nossas lojas

WhatsApp da Lu

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade

Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

Onde você está? Rio de Janeiro

De Produtos a Serviços: Digite o que você precisa

‹ Bebedouros

Bebedouro de Água Esmaltec Gelada e Natural com Compressor EGC35B Branco 127V (110V)

4.6 (6)

CÓD. 92140475 EAN: 7899081722658

♡ Lista de favoritos





Preço válido para o dia **25/08/2026** na região **Rio de Janeiro** em compras realizadas pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

•Alto desempenho para uso doméstico e institucional, ideal para toda a família e para manter a hidratação em dia.
•Controle total da temperatura, com termostato frontal que permite ajustar a água gelada entre 5°C e 15°C.

Ver descrição técnica

R$ 758,90 à vista

R$ 807,34 a prazo
em até **8x** ou em até **10x** no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **LEROY MERLIN - Rio de Janeiro**

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

1

Cor: Branco

Branco | Inox

Tensão Elétrica: 127V (110V)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP...

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

R$ 758,90 + frete — Leroy Merlin

R$ 759,00 + frete — Webcontine…

Produtos similares a Bebedouro de Água Esmaltec Gelada e Natural com Compressor EGC35B Branco 127V (110V)



Bebedouro de Água Esmaltec Gelada Natural EGC35B 220V Branco

Cód. 92140482

★★★★★ (11)

RECEBA HOJE

R$ 759,00 cada

R$ 807,45 em até 8x de R$ 100,93 sem juros



OFERTA -9%

Bebedouro de Água Esmaltec Gelada Quente Natural EGCQF 110V

Cód. 92140552

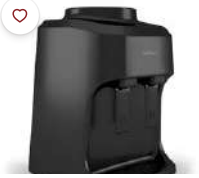
★★★★★ (7)

RECEBA HOJE

~~R$ 1.709,89~~

R$ 1.554,44 cada

8x de R$ 194,30 sem juros



OFERTA -12%

Bebedouro de Água Britânia Gelada Natural BBE12P Bivolt Preto

Cód. 92303043

☆☆☆☆☆ (0)

~~R$ 417,90~~

R$ 367,75 cada

à vista no pix

4x de R$ 104,47 sem juros



OFERTA -12%

Bebedouro de Água Philco Gelada Natural PBE11 110V Branco

Cód. 92306445

☆☆☆☆☆ (0)

~~R$ 729,90~~

R$ 642,31 cada

à vista no pix

7x de R$ 104,27 sem juros



Bebedouro de Água Esmaltec Gelada Fria Natural EGM30 220V

Cód. 92140440

★★★★★ (1)

R$ 659,90 cada

R$ 702,20 em até 7x de R$ 100,29 sem juros



Bebedouro de Água Esmaltec Gelada F Natural EGM30 11(

Cód. 92140433

★★★★★ (5)

R$ 659,90 cada

R$ 702,20 em até 7x R$ 100,29 sem juros

Produto	Bebedouro de Água
Temperatura da Água	Natural e Gelada
Tensão Elétrica	127V (110V)
Sistema de Refrigeração	Compressor
Consumo de Energia	9,30 kWh/mês
Cor	Branco
Tonalidade	Branco
Modelo	EGC35B
Marca	Esmaltec
Peso do Produto	11,00 Kg
Altura	100,00 cm
Largura	31,00 cm
Profundidade	32,00 cm

Contém na Embalagem	1 produto
Garantia do Fabricante	1 mes(es)

Bebedouro de Água Esmaltec Gelada e Natural com Compressor EGC35B Branco 127V (110V)

Tenha água gelada e natural sempre à disposição com este bebedouro de alta qualidade!

Alto Desempenho para Toda a Família:
Este bebedouro Esmaltec é ideal tanto para uso doméstico quanto institucional, garantindo água gelada de qualidade para todos. Com ele, você terá água fresca mesmo nos dias mais quentes, proporcionando bem-estar e saúde para sua família ou equipe.

Controle Total da Temperatura:
O termostato frontal com controle gradual de temperatura permite ajustar a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C, adaptando-se perfeitamente às suas preferências e necessidades. Desfrute de água na temperatura ideal em qualquer momento do dia.

Higiene e Praticidade na Troca do Garrafão:
O sistema Easy Open removível facilita a abertura automática do lacre do garrafão, evitando derramamentos e garantindo a higiene no momento da troca. Além disso, o aparador de água removível facilita a limpeza e a retirada do excesso de água, mantendo o ambiente sempre limpo e organizado.

Fácil de Transportar e Limpar:
Com alças laterais que facilitam o transporte e deslocamento, este bebedouro é prático e funcional. A estrutura em aço, fácil de limpar, garante resistência e durabilidade, mantendo seu bebedouro sempre impecável.

Desfrute de água gelada e natural com o Bebedouro Esmaltec EGC35B!

Com dimensões compactas de 1007 x 318 x 321 mm (AxLxC), este bebedouro se adapta facilmente a qualquer espaço. Seu reservatório de 1,8 litros garante água suficiente para o consumo diário, enquanto o baixo consumo de energia de 9,30 kWh/mês o torna uma opção econômica e sustentável.

O design elegante na cor branca se integra perfeitamente a qualquer ambiente, combinando funcionalidade e estilo. Além disso, o Bebedouro Esmaltec EGC35B opera com tensão elétrica de 127V (110V), adaptando-se à maioria das instalações elétricas residenciais e comerciais.

Adquira agora mesmo o seu Bebedouro Esmaltec EGC35B e tenha água gelada e natural sempre à mão, com a qualidade e a confiança que só a Esmaltec oferece. Aproveite todos os benefícios deste produto e proporcione mais saúde e bem-estar para você e sua família!

Gostou do Bebedouro de Água Esmaltec EGC35B?

Não perca tempo! Compre agora e receba no conforto da sua casa, ou retire em uma de nossas lojas. Garanta já o seu e desfrute de água de qualidade sempre que precisar!

Avaliações

5 ★	4
4 ★	2
3 ★	0
2 ★	0
1 ★	0

4.0

Avaliação favorável mais útil

Lucinger

★★★★☆ há 9 meses

Muito Leve

Deveriam melhorar sistema de equilíbrio do aparelho, com o galão cheio de agua fica muito instável balançando,

Exibir avaliação completa

1-6 de 6 avaliações

Mais útil

Lucinger

★★★★☆ há 9 meses

Muito Leve

Deveriam melhorar sistema de equilíbrio do aparelho, com o galão cheio de agua fica muito instável balançando,

Recomenda esse produto ✖ Não

Útil?

Sim · 2 Não · 0 Inapropriado

Aaaaa

★★★★★ há um ano

Ótimo produto

Atendeu a expectativa

Recomenda esse produto ✔ Sim

Útil?

Sim · 1 Não · 0 Inapropriado

Irineu

★★★★★ há 2 anos

Muito bom.

Ótima compra. Temos água gelada a qualquer momento.

Recomenda esse produto ✖ Não

Útil?

Sim · 1 Não · 0 Inapropriado

produto ótimo

já é o terceiro que compro, recomendo

Recomenda esse produto ✔ Sim

Útil?

Sim · 0 Não · 0 Inapropriado

Anderson

★★★★★ há 2 anos

O mais gelado da categoria

Lindo, econômico e a água mais gelada

Recomenda esse produto ✔ Sim

Útil?

Sim · 0 Não · 0 Inapropriado

Nego

★★★★☆ há 2 anos

ATENDE O ESPERADO

ATENDE AS EXPECTATIVA

Recomenda esse produto ✔ Sim

Útil?

Sim · 0 Não · 0 Inapropriado

1-6 de 6 avaliações

‹ ›

Compre pelo WhatsApp

Para todo o território nacional.

Horário de atendimento pelo Whatsapp sujeito à região.

(11) 4007-1380

Compre pelo telefone

Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380

Capitais

0800-602-1380

Demais Regiões

Central de atendimento

A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

0800-020-5376
Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo

Siga nossos perfis

Certificados

Departamentos

Aprenda

Serviços

Mapas do Site

A Leroy Merlin

Marketplace

Dúvidas

Atendimento

Sustentabilidade
Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem , a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!
A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

Quer agilidade?
Conheça o app
Frigelar

Ver no app
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.frigelar.pecas&hl=pt_BR&gl=US)







110V

Bebedouro de Coluna para Garrafão IBBL GFN2000 Branco 11011001 110V

★★★★★ (1 Avaliação)

Modelo: GFN2000

Código: kit994 **(Ver descrição completa)**

Voltagem

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Concordar Não concordo.

110v 220v

~~R$ 1.121,86~~ **-19%**

R$ 849,00

à vista com 7% de desconto no PIX

ou **R$ 912,90** em 8x de R$ 114,11 sem juros

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Digite o seu CEP **Consultar**

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCepEndereco.c

Descrição Completa

O **Bebedouro de Garrafão Coluna IBBL GFN2000** é ideal para escritórios e ambientes domésticos, adaptável a qualquer ambiente sem precisar de apoio ou ponto de água. Tem capacidade para galões de 10 e 20 litros, tem grande vazão, fornecendo até 1,28 litro de água gelada por hora.
Utiliza a nanotecnologia como uma barreira contra a proliferação de micro-organismos. Para facilitar a limpeza, conta com sistema Easy Clean de desmontagem para higienização.
Além de compacto e elegante, é eficiente no consumo de energia. O ecocompressor deste bebedouro utiliza gás R134a, amigável à Camada de Ozônio.

Confira as vantagens deste bebedouro

Torneiras Up and Down
Possui duas torneiras Up and Down que fornecem água gelada e natural.

Nanotecnologia
Controla a proliferação de bactérias nas peças que tem contato com a água.

Bandeja removível

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Bandeja removível para fácil esvaziamento ou higienização.

Ecocompressor

Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente.

Multiplos Ambientes

Pode ser instalado em ambientes internos e externos.

Serpentina Externa

Serpentina externa de fácil higienização.

Bebedouros Compact e GFN 2000 IBBL

IBBL

Assista no

Catálogo e Manual do Aparelho

Manual de Instruções

Clique aqui e faça o download do Manual de Instruções deste aparelho. (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/client-service/pdf/ibbl/Manual/COMPACTFN-COMPACTFQ-GFN-GFQ.pdf)

Catálogo

Clique aqui e faça o download do Catálogo deste aparelho. (https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/client-service/pdf/ibbl/Folder/ib_0115_16x_GFN2000.pdf)

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Ficha Técnica

Garantia Legal	90 dias
Modelo	GFN2000
Fabricante	IBBL
Aplicação	Coluna
Capacidade do Reservatório (L)	2 Litros
Categoria	Bebedouro
Consumo (kWh)	12,2 kWh/mês
Cor	Branco
Código Frigelar	D28510
Garantia do Produto	12 meses
Medida (LxAxP/cm)	32 x 98 x 33 cm
Peso Líquido (Kg)	12,8 Kg
Potência (W)	90w
Referência	11011001
Refrigeração Por	Compressor
Temperatura da Água Gelada Verão (°C)	10 °
Tipo	Bebedouro
Tipo de Instalação	Coluna
Voltagem	110V

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Água Gelada, Natural

Água Gelada por Hora (Litros/hora) 1,28 Litros/H

AVALIAÇÕES

O que os clientes estão falando sobre o produto

Média de avaliações

★★★★★ **5**

(1 avaliação)

100.0%

Recomendam este produto

ordenar por:

Selecione

★★★★★ | *um ano atrás*

José J.

Moro em Sete Lagoas - Minas Gerais - onde, reconhecidamente, a água contém muito calcário. O citado bebedouro nos entrega uma água bem pura e saborosa, de ótima qualidade. Eu utilizo. Eu indico.

✓ **Sim, recomendaria a um amigo**

(2) (0) Compartilhar

Escrever avaliação

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar dúvida

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Institucional

Sobre a Frigelar (/sobre-a-frigelar)

Nossas Lojas (/nossas-lojas)

EOS Termoisolantes (https://eos.com.br/suaempresa/termoisolantes/)

Sistema VRF (/vrf)

Trabalhe Conosco (https://jobs.compleo.app/frigelar/home)

Prêmio Reclame Aqui (/campea-premio-reclame-aqui)

Orçamento Câmaras Frias (/camaras-frias)

ESG (/transparencia-salarial)

Código de Ética e Conduta (https://www.frigelar.com.br/file/general/Codigo-de-Etica-e-Conduta-V2.pdf)

Programa de Compliance Frigelar (/programa-de-compliance)

Canal de Denúncias Frigelar (https://frigelar.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias)

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Suportes (https://www.frigelar.com.br/file/general/Manual_suportes_EOS.pdf)

Área do Cliente

Minha Conta

Meus Pedidos

Meus Endereços

Atualizar Senha

Lista de Desejos

Baixe o App

Solicitar Devolução

Cobrança

2ª Via Boletos Lojas Físicas (https://portaldeboletos.com.br/frigelar)

Contate a Central de Cobrança (mailto:centraldecobranca@frigelar.com.br)

SAC / Televendas

0800 008 8999 / 4007 2808

051998028999 (http://wa.me/5551998028999)

sac@frigelar.com.br (mailto:sac@frigelar.com.br)

Segurança e Privacidade

Dicas de Segurança (https://blog.frigelar.com.br/dicas-de-seguranca-frigelar)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade)

Contate o Canal de Privacidade (https://titulares.becompliance.com/webforms/6c6b50fd-6cea-483d-a066-12982fc1c00f/0133b665-716e-4030-8f62-75de88b03534)

Atendente Virtual

Redes sociais

(https://www.facebook.com/Frigelar) (https://www.instagram.com/Frigelar/)

(https://www.linkedin.com/company/frigelar/?viewAsMember=true)

(https://www.youtube.com/user/CanalFrigelar)

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

(https://www.tiktok.com/@frigelar_oficial) (https://blog.frigelar.com.br/)

Formas de Pagamento

(/campea-premio-reclame-aqui)

Frigelar Comércio e Indústria Ltda. - CNPJ 92.660.406/0001-19 - Av. Pernambuco, 2285, Navegantes. CEP 90240-005, Porto Alegre/RS;

Frigelar e os cookies: Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar a sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. **Ver a Política de Privacidade (/politica-de-privacidade)**.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 03/09/2026 13:04

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
15/2026	114631	Rascunho	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de cadeiras de escritório para atender as demandas do Censo Agro

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 68.054,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298513 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços Revestido Em Poliuretano Na Cor Preta , Regulagem Vertical: Com Regulagem , Cor: Azul , Cor Estrutura: Preta Fosca	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 680,5400	R$ 680,5400	R$ 680,5400	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 680,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	847	Unidade	R$ 680,5400	19/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 03/09/2026 13:04

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
15/2026	114631	Rascunho	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de cadeiras de escritório para atender as demandas do Censo Agro

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 68.054,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298513 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços Revestido Em Poliuretano Na Cor Preta , Regulagem Vertical: Com Regulagem , Cor: Azul , Cor Estrutura: Preta Fosca	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 680,5400	R$ 680,5400	R$ 680,5400	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 680,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	847	Unidade	R$ 680,5400	19/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15310305900322025	19/12/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoSISRP Nº.: 90032/2025 - Aquisição de mobiliário administrativo, incluindo instalação e montagem para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.464.845/0001-63	CGIATATG2	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

O que você procura?

Flexform

o

Pague via PIX e ganhe **10% de desconto**

Frete Grátis para todo o Brasil

Entrega em até 48h para **SP, RJ e MG, capital*** confira seu CEP

Até **7 anos de garantia** para o seu produto

Compre em até **10x sem juros**



Cadeira Plus Dark Blue

R$ 846,00 à vista
ou R$ 940,00 em até **10x sem juros**

Pague via PIX e ganhe **10% de desconto**

Compre em até **10x sem juros**

Escolha a cor — Azul

Flexform e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

Como você quer receber sua cadeira?

- Semi-montada
- Montada + R$79

R$ 846,00 à vista
ou R$ 940,00 em até **10x sem juros**

1 ADICIONAR

Flexform

0

1

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRA RÁPIDA

5 ANOS DE GARANTIA

SOBRE O PRODUTO | **CARACTERÍSTICAS** | **DIMENSÕES**

A Plus é uma cadeira que além de prática e versátil, pode ser utilizada em postos de trabalho, salas de treinamento e de reuniões e home offices, desenvolvida especialmente para ambientes de trabalho de alta produtividade.



VOCÊ TAMBÉM
PODE GOSTAR

5 ANOS DE GARANTIA



Cadeira Dot Sky Blue

ADICIONAR AO CARRINHO COMPRAR

R$ 719,10 à vista
(PIX ou Boleto)

5 ANOS DE GARANTIA



Flexform e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

7 ANOS DE GARANTIA



Cadeira Gamer Flexform Sigma 2 Pro Blue

ADICIONAR AO CARRINHO COMPRAR

R$ 3.694,50 à vista

R$ 846,00 à vista
ou R$ 940,00 em até **10x sem juros**

ADICIONAR

0

INSTITUCIONAL

CONTATO

DÚVIDAS

GUIAS

SIGA A GENTE

PAGAMENTO, SEGURANÇA E CERTIFICADOS

© 2026, Flexform. Todos os direitos reservados. Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda. | Av. Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica, Guarulhos - SP, CEP: 07170-350 | CNPJ: 49.058.654/0001-65

Flexform e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

R$ 846,00 à vista
ou R$ 940,00 em até **10x sem juros**

ADICIONAI

Sua entrega pela metade do preço! 🏠 Preço especial de frete para o Rio (Capital) nas compras acima de R$ 5 mil

57 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

Compre com Cartão BNDS
Parcele em até **48x** com a menor taxa do mercado

Pronta Entrega, Frete Expresso e Troca Fácil
7 dias úteis para devolução



1 / 2

MS System | SKU: 754541

Outlet

Cadeira de Escritório diretor em tecido com braço - Firenze

R$ 869,00 em até 6X de R$ 144,83 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Mais formas de pagamento

Cor: Azul

57 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

Últimas unidades !

Preços especiais válidos somente para compras online!

Receba amanhã! Para pedidos com pagamento confirmado em PIX até as 14h (válido apenas para a capital do Rio de Janeiro).

1 Adicionar ao carrinho

✓ Retirada disponível em **Avenida Brasil**
Normalmente pronto em 5 dias úteis ou mais
Ver informações da loja

Compre Junto



Cadeira de Escritório atendimento em tecido com braço - Firenze
A partir de ~~R$ 729,00~~ **R$ 364,50** **em até 6X de R$ 60,75 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Cadeira de Escritório diretor em courvin com braço - Firenze
R$ 929,00 **em até 6X de R$ 154,83 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Cadeira de Escritório presidente em tecido com braço - Firenze
A partir de ~~R$ 989,00~~ **R$ 692,30** **em até 6X de R$ 115,38 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Cadeira de Escritório secretária fixa em courvin sem braço - Firenze
R$ 529,00 **em até 6X de R$ 88,16 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Descrição Especificações

✨ Experimente o ápice do conforto executivo e eleve a sofisticação do seu ambiente de trabalho com a Poltrona Diretor Luxuosa Com Braços Fixos Linha Firenze. Especialmente projetada para lideranças que não abrem mão do bem-estar postural durante rotinas intensas, esta peça combina um design sofisticado e requintado com mecanismos ergonômicos de última geração.

💆‍♂️ Efeito Abraço: Espuma Injetada com Suporte Lateral

O grande segredo do conforto inigualável da Linha Firenze está na engenharia do seu estofado. O assento e o encosto são generosamente preenchidos com **espuma injetável anatômica de altíssima densidade**. O encosto foi desenhado com um **alto relevo exclusivo nas regiões laterais da coluna**, proporcionando uma sensação acolhedora e similar à de um abraço. Essa modelagem personalizada

garante o encaixe milimétrico para a curvatura lombar, reduzindo drasticamente os pontos de pressão física.

57 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

elax Sincronizado com Trava Vertical

Encontre a postura perfeita ou desfrute de momentos de alívio muscular com o avançado **sistema Relax Sincronizado**. Esse mecanismo inteligente permite que o assento e o encosto se reclinem para trás de forma coordenada, acompanhando o movimento natural do corpo. Para as atividades que exigem foco total e digitação intensa, o sistema oferece a **opção de trava na posição vertical**, mantendo a postura totalmente firme e correta.

💎 Design Requitado e Dinamismo Executivo

Cada detalhe da Cadeira Firenze foi planejado para transmitir autoridade e profissionalismo ao espaço:

Revestimento Premium: Acabamento em tecido corporativo de alta durabilidade, macio ao toque e com excelente conforto térmico.

Apoio para os Braços: Suporte ergonômico integrado para o perfeito alinhamento dos ombros.

Base Giratória Preta: Estrutura robusta com regulagem de altura pneumática a gás, garantindo um giro suave de 360° e adaptação perfeita à sua mesa.

Por que a Cadeira Firenze é a escolha definitiva para sua diretoria?

Ergonomia "Efeito Abraço": Encosto lateral elevado que molda e protege a região lombar.

Reclinação Sincronizada: Movimento fluido de assento e encosto com trava de segurança.

Espuma Injetada Premium: Alta espessura que não deforma e mantém a resiliência por anos.

Estética Executiva: Linhas imponentes que atualizam o padrão visual de qualquer escritório de alto padrão.

Top 10 Mais Vendidos!

Ver mais



Cadeira de Escritório Executiva em tela mesh com base cromada e braç…



Armário Alto Com 3 Prateleiras - SM Super Light - 160AX80LX38P



Armário baixo Com 1 Prateleira - SM Super Light - 75AX80LX38P

Campeã de Vendas

57 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

R$ 449,00 em até 6X de R$ 74,83 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

R$ 769,00 em até 6X de R$ 128,16 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Até 10% de desconto

Em estoque

A partir de ~~R$ 429,00~~ **R$ 386,10** em até 6X de R$ 64,35 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Avaliações de clientes

4.9 83 avaliações Verificado ✓ More

Escrever uma avaliação



Avaliações de produtos (62) Avaliações da loja (21)

Mais recentes

★★★★★

Anselmo M. Verificado ✓

Boa

Boa qualidade



Avaliação para Cadeira de escritório...

★★★★★

Anônimo Verificado ✓

pProduto de boa qualidaderoduto...

produto corresponde ao anunciado



Avaliação para Estante de aço Leve...

★★★★★

RENAN S. Verificado ✓

Comprei o armário pra minha casa para...

Comprei o armário pra minha casa para armazenamento. É espaçoso e fiquei muito feliz com a compra. Entrega na data certa. Super recomento Shopping Matriz.



Avaliação para Armário de Aço A-12...

★★★★★

Jorge L.S.d.S. Verificac

As estantes são exatamente o que eu..

As estantes são exatament que eu queria.



Avaliação para Estante de aço leve...

Peça seu orçamento
vendasweb@shoppingmatriz.com.br

Entregas em todo o Brasil
Conheça nossas condições

Sobre Nós

Fundada em 1979, em São João de Meriti, o Shopping Matriz se expandiu com solidez, conquistou rapidamente a confiança do mercado e hoje possui diversas lojas distribuídas nas principais regiões do Rio de Janeiro. Primamos pela qualidade de nossos produtos buscando os fornecedores renomados e produzindo outra grande parte diretamente de nossas fábricas, com o selo Matriz.

57 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

Newsletter

Verificada por

Google Site Seguro

shopify SECURE

© 2026 SHOPPING MATRIZ Com tecnologia da Shopify

17 / 17



Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra. Entendi



Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Cadeira Escritório Giratória Focus Diretor Preta

0 Perguntas

R$907,90

R$862,51 com Boleto

9 x de R$100,88 sem juros

5% de desconto pagando com Boleto

Ver mais detalhes

Revestimento

Tecido Azul (T04)

— 1 +

Comprar

60 Anos de Tradição e Qualidade
Assistência Técnica própria, Pós-vendas à sua disposição!

Todas as Cadeiras Entregues Montadas!
A partir de 48Hrs e R$75,00 Entregue pela Mirage

Descrição

Cadeira Escritório Giratória Focus Diretor Preta

A Cadeira de Escritório Giratória Focus Diretor foi criada para quem busca mais conforto, ergonomia e sofisticação durante a rotina de trabalho. Com design elegante e recursos que favorecem o bem-estar, ela é ideal para ambientes corporativos, home office e espaços executivos.

Esta cadeira é ideal para profissionais que passam várias horas sentados e precisam de uma cadeira confortável, resistente e funcional para acompanhar a jornada de trabalho com mais produtividade.

✓ Garantia de 5 anos

✓ Suporta até 110kg

✓ Produto em conformidade com a NR17

✓ Cadeira entregue montada, direto da fábrica

✓ Produto testado e aprovado para uso profissional

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Avaliações Perguntas

0.0 ⭐ Avaliações do produto (0)

5 estrelas	0%
4 estrelas	0%
3 estrelas	0%
2 estrelas	0%
1 estrelas	0%

Faça uma avaliação

Ainda não há avaliações para este produto.

Seja o primeiro a avaliar!

Orce para sua Empresa

Por que esta cadeira é diferenciada?



Reclinação do Encosto e Assento Juntos

Fabricado em compensado, revestido com espuma de poliuretano, com diversas opções de cores e revestimento. O encosto possui regulagem de reclinação junto com o assento, com opção de travamento na posição inicial

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.



Assento com reclinação

Composto por compensado em madeira e revestido com espuma de poliuretano injetado. Possui regulagem de altura em vários pontos de travamento, além da reclinação junto com o encosto



Braços com regulagem

Possui braços em polipropileno, com regulagem de altura, para se adaptar a diferentes tipos de mesas.
Os braços são fixados com parafusos debaixo do assento



Estrutura Resistente

Base do tipo estrela, fabricada em aço com pintura elestrostética preta, coberta com capa protetora em nylon preto.
Os rodízios duplos, fabricados em nylon

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Conforto máximo no seu dia a dia

Projetada para oferecer uma experiência de uso mais personalizada, a Cadeira de Escritório Focus Diretor conta com mecanismo Relax e regulagem de tensão, permitindo ajustar a inclinação de acordo com a preferência de cada usuário. O encosto e o assento trabalham em conjunto para proporcionar movimentos mais naturais, favorecendo momentos de relaxamento sem comprometer o suporte necessário durante as atividades profissionais.

Além do conforto, a Focus Diretor se destaca pela sua construção robusta e acabamentos de qualidade. Sua base giratória com rodízios duplos em nylon garante mobilidade suave e estabilidade no deslocamento, enquanto a estrutura reforçada foi desenvolvida para acompanhar a rotina intensa de escritórios e home office. Uma cadeira que combina resistência, funcionalidade e design atemporal para valorizar qualquer ambiente de trabalho.

Uma cadeira pensada para quem não abre mão de desempenho e conforto.



Ajustes pensados para longas jornadas

- Modelo: Cadeira de Escritório Giratória Focus Diretor
- Encosto: Com regulagem de reclinação
- Regulagem de altura: Sim, por pistão a gás
- Braços: Em polipropileno, com regulagem de altura
- Base: Giratória em nylon preto com rodízios duplos

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

- Garantia: 5 anos
- Produto em conformidade com a NR17
- Produto entregue montado
- Prazo de entrega: A partir de 48 horas

Conforto profissional começa na escolha certa

Um investimento em saúde, conforto e desempenho profissional.

Comprar no Whatsapp

Há seis décadas no mercado, a **Mirage** desenvolve soluções em mobiliário corporativo para empresas de todos os portes — de escritórios estratégicos a **grandes corporações e multinacionais**. Mais do que produtos, entregamos **conforto, segurança, suporte técnico especializado e relações de longo prazo**.

Produtos desenvolvidos para uso profissional intensivo

Ergonomia, engenharia e design pensados para performance

Relacionamento de longo prazo com empresas e arquitetos

mercado corporativo

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

brasileiro

Produtos similares

Cadeira Ergonômica Giratória Tech Pro Diretor

R$1.321,65

10 x de R$132,17 sem juros

R$1.255,57 com Boleto

Comprar

Cadeira Giratóri

R$1.33

10 x de R$

R$1.264,

Comp

Para comprar com esse produto

Cadeira Mirage Reunião Focus Giratória...

R$977,91

9 x de R$108,66 sem juros

R$929,01 com Boleto

Comprar

Cadeira Advoga

R$2.2(

10 x de R$

R$2.094

Só restar

Comp

(21) 3297-7777

atendimento@miragenet.com.br

Rua Magalhães Castro, 260

Inspire-se

Fale Conosco

Quem somos

Entrega e Pagamento

Troca e Devoluções

Retire pessoalmente

Showrooms (mostruário)

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Pronta entrega

Assistência Técnica

Projetos Personalizados

Garantia

Mais Vendidos

Newsletter

E-mail Enviar

Meios de pagamento

Copyright OFFICE DESIGN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP - 11271001000197 - 2026. Todos os direitos reservados.

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Registre-se e ganhe até R$ 500 de desconto na compra de uma TV Vision AI 2026, em modelos selecionados, durante a promoção de lançamento. 24/08/2026 até 13/09/2026

magalu

Buscar no Magalu

Região de Sao Goncalo/RJ









★ 5.0 (2)

Cadeira Executiva Giratória Para Escritório Job com Back System Ergonômica NR-17 Anatômica Azul - STILOS MOVEIS CORPORATIVOS

Vendido por Stilos Moveis Corporativos
e entregue por Magalu

R$ 854,91 no Pix 5% OFF
ou R$ 899,90 em 10x de R$ 89,99 sem juros
Ver opções de pagamento

Região de **Sao Goncalo/RJ** Alterar

Informe seu CEP para valores e prazos exatos.

Frete grátis em Stilos Moveis Corporativos
Adicione este produto à sacola e aproveite!

Receba até sexta-feira, 28 de agosto
Para pagamentos confirmados hoje — Grátis

Retire na loja a partir de segunda-feira, 31 de agosto
Após o pagamento confirmado — Grátis

Adicionar à sacola

Comprar agora

Retire na loja!

A compra do móvel não inclui serviço de montagem.

Informações da loja

Stilos Moveis Corporativos
Loja oficial no Magalu

Fale com lojista + Seguir

Ruim Ótimo

+1mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

Atendimento
Responde rápido

Ver mais sobre a loja

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Denunciar Anúncio

Descrição e ficha técnica

Código gak4299592

Com um design moderno e elegante, esta cadeira é a escolha perfeita para quem busca uma combinação de estética e praticidade.
Desfrute do máximo conforto e estilo com a Cadeira Job Ergonomica Giratória, projetada para fornecer máxima ergonomia e conforto, suporte para seus longos dias de trabalho. Com seu mecanismo Back System, esta cadeira oferece uma opção de ajuste de inclinação do encosto que se adapta às suas necessidades individuais de conforto e postura.
A qualidade da cadeira é excepcional, feita com materiais de alta qualidade e duráveis, garantindo sua durabilidade e resistência ao longo do tempo.
Invista em sua saúde e produtividade, adquirindo a nossa cadeira giratória de escritório ergonômica.
A cadeira Job te oferece tudo isso e muito mais. Moderna e compacta ela é ideal para ambientes de trabalho seja seu home-office para casa ou ambientes corporativos.
Principais Características:
Assento/Encosto anatômico de alta resiliência com espuma injetada de alta densidade.
Regulagem da altura do encosto permitindo total ergonomia.
Mecanismo Back System com trava, permitindo fixar no angulo de inclinação desejado.
Regulagem de altura do braço e assento, permitindo ajuste ideal para usuários de todas as alturas.
Conformidade com as normas NR-17 de ergonomia.
Regulagem de Altura ideal para se adaptar a diferentes tipos de mesa, e design compacto que se encaixa a qualquer ambiente de trabalho.
Altura Total da Cadeira: 83 a 94 cm
Altura do Assento ao Chão: 42 a 53 cm
Largura Assento: 47 cm
Profundidade Assento: 46 cm
Altura Encosto: 41 cm
Largura Encosto: 44 cm
Altura do Braço em relação ao chão: 60 a 77 cm
ATENÇÃO:
Produto enviado desmontado e montagem a cargo do comprador.
Imagens meramente ilustrativas, a tonalidade pode variar um pouco da imagem de acordo com a configuração da sua tela.
Informações Técnicas
Coluna à gás para ajuste de altura e giro de 360o do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de 110 mm.
Mecanismo operacional do tipo contato permanente (BACK SYSTEM) que possibilita o ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste grande do encosto, de maneira independente entre si.
Regulagem de altura do encosto em sistema de catraca, sem botões ou alavancas;
Regulagem da inclinação e travamento do encosto com ajuste milimétrico em um intervalo de 20 °, função acionada por alavanca do lado direito;
Regulagem de altura do assento, função acionada por alavanca do lado direito;
Braços com regulagem de altura , com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Ajuste de altura dos braços acionado por botão. Apoio duro, com maior resistência contra impactos.

Regulagem de altura dos braços, função acionada por gatilho abaixo do apoio ou botão lateral. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é

Avaliações dos clientes

5.0 ★

2 avaliações

5 ★	2
4 ★	0
3 ★	0
2 ★	0
1 ★	0

FERNANDO ★★★★★

Boa qualidade | Ótimo custo-benefício

há 4 dias

Ver todas as avaliações

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Fazer uma pergunta



lu explica



Misturinha para limpar armário de cozinha branco sem danificar

Aprenda como fazer a misturinha pra limpar armário de cozinha branco e remova o amarelado sem danificar o móvel com estas dicas práticas da Lu!



Cadeira de jogar videogame: o que avaliar antes de comprar

Ergonomia, materiais e ajustes: tudo o que você precisa saber pra montar o setup perfeito e jogar com saúde.



Cadeira gamer confortável para coluna: saiba como escolher

Cansou de dor nas costas? A cadeira gamer certa muda tudo no seu jogo e no trabalho. Vem que a Lu te ajuda a achar o match perfeito!



Qual a melhor cadeira gamer: guia completo pra escolher a sua

Quer saber qual a melhor cadeira gamer pra detonar nos jogos sem dor nas costas? Vem descobrir o modelo ideal pro seu setup e focar na vitória!

Links relacionados: Cadeira Executiva Giratória / Cadeira Executiva / Cadeira Giratória / Cadeira

Termos mais procurados

Black Friday – iPhone 17 – iPhone 16 – S26 – Hub de Conteúdo – Hub Celulares – Hub Geladeira – Hub Tvs – iphone 15 – iphone 14 – ps5 – Air Fryer – iphone 16 pro max – geladeira – poco x7 pro – xbox – iphone – creatina – whey protein – microondas – kindle – iphone 17 pro max – iphone 15 pro max – celular samsung – iphone 16e – xbox series s – xiaomi – ventilador – nintendo switch 2 – Celular – Ar Condicionado Portátil – tablet – Bicicleta – Body Splash – jbl – redmi note 14 – tenis nike – maquina de lavar roupa – liquidificador – ipad – guarda roupa – geladeira frost free – fogão 4 bocas – Armário de Cozinha – Alexa – TV 50 polegadas – TV 32 polegadas

Mais informações

Blog da Lu

Nossas lojas

WhatsApp da Lu

Tenha sua loja

Regulamento

Acessibilidade

Segurança e Privacidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Compre pelo chat

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 08/09/2026 12:48

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
16/2026	114631	Rascunho	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de mesa de escritório para o CENSO AGRO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 26.359,6000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232985 - Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,75 M, Altura: 0,75 M, Acabamento Estrutura: Pintado,Com Tratamento Anticorrosivo , Espessura Tampo: 28 MM, Características Adicionais: Estrutura De 5x3 Cm / Puxadores / Bordas Arredon -	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 396,0000	R$ 851,2280	R$ 658,9900	Coeficiente de Variação: 47,5898% Desvio Padrão: 405,0980 Maior Preço: R$ 1.372,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.372,0000	19/03/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.300,0000	19/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 529,1500	21/01/2026	Sim
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 658,9900	02/10/2025	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 396,0000	20/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 08/09/2026 12:48

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
16/2026	114631	Rascunho	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de mesa de escritório para o CENSO AGRO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 26.359,6000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232985 - Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,75 M, Altura: 0,75 M, Acabamento Estrutura: Pintado,Com Tratamento Anticorrosivo , Espessura Tampo: 28 MM, Características Adicionais: Estrutura De 5x3 Cm / Puxadores / Bordas Arredon -	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 396,0000	R$ 851,2280	R$ 658,9900	Coeficiente de Variação: 47,5898% Desvio Padrão: 405,0980 Maior Preço: R$ 1.372,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.372,0000	19/03/2026	Sim

Id da Compra

15591305902562025

Comprado em

19/03/2026

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços relativo a eventual aquisição de mobiliário não assistencial para o HU-UFSC /EBSERH, a fim deatender às necessidades do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

155913

Nome UASG

EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Forma

SISRP

Fornecedor

OF COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Ni Fornecedor

20.249.533/0001-19

Marca/modelo

sistema z

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.300,0000	19/03/2026	Sim

Id da Compra

15591305902562025

Comprado em

19/03/2026

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços relativo a eventual aquisição de mobiliário não assistencial para o HU-UFSC /EBSERH, a fim deatender às necessidades do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

155913

Nome UASG

EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Forma

SISRP

Fornecedor

OF COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Ni Fornecedor

20.249.533/0001-19

Marca/modelo

sistema z

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 529,1500	21/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16037606000852026	21/01/2026	7	Considerando a necessidade dos materiais permanentespor parte dos profissionais de saúde, assim como a organização dos processos de saúde, com vistas na melhoria da assistência à saúde dos militares, dependentes e pensionistas o objetivo da contratação faz-se necessária a Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Formação Sanitária Regimental (FSR),e serem utilizados pelos profissionais de saúde desta Organização Militar

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160376	1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO /RS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
63.855.461 MATHEUS FERNANDES PROFETA	63.855.461/0001-66	NetMobil	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Itaqui	Itaqui	97650000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 658,9900	02/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92520806000142025	02/10/2025	3	Equipamentos

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925208	PMSP - COORDENADORIA REG. DE SAÚDE SUDESTE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	43.450.632 /0001-60	coperflex	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Jarauara	03665000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 396,0000	20/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15590105900342025	20/09/2025	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos, utensílios e demais bens permanentes destinados à qualificação e ao aprimoramento da ambiência física, funcional e tecnológica do Hospital Escola daUniversidade Federal de Pelotas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	155901	HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	43.750.420 /0001-06	sc 1810/1830	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Sua entrega pela metade do preço! 🏠 Preço especial de frete para o Rio (Capital) nas compras acima de R$ 5 mil

25 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

Compre com Cartão BNDS
Parcele em até **48x** com a menor taxa do mercado

Pronta Entrega, Frete Expresso e Troca Fácil
7 dias úteis para devolução



1 / 2

SM | SKU: 451158

Mesa de Escritório 120cm Pé Metálico Com 2 Gavetas - SM Alfa BP - 74Ax120Lx60P

R$ 818,00 **em até 6X de R$ 136,33 sem juros no cartão**

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Mais formas de pagamento

Cor: Branco com pé Prata



25 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

Preços especiais válidos somente para compras online!

Receba amanhã! Para pedidos com pagamento confirmado em PIX até as 14h (válido apenas para a capital do Rio de Janeiro).

1 Adicionar ao carrinho

Calcule a Montagem

Digite o seu CEP **Calcular Montagem**

✓ Retirada disponível em **Avenida Brasil**
Normalmente pronto em 5 dias úteis ou mais
Ver informações da loja

Descrição Especificações

Ideal para diretoria / gerência, com um ótimo padrão de qualidade e garantia proporcionando elegância e funcionalidade. Oferece versatilidade para atender qualquer ambiente de trabalho de maneira organizada permitindo acomodações de equipamentos e documentos de forma segura.

A mesa com gaveta é composta de 1 Mesa de Escritório Secretária Pé Metálico - SM alfa BP - 74Ax120Lx60P + 1 Gaveteiro para Mesa com 2 Gavetas - SM Alfa BP - 23AX35LX35P

Mesa de trabalho nas seguintes medidas externas A: 74cm x C: 120cm x P: 60cm produzida em MDP de 15mm e o tampo encabeçado de 30mm com pés metálicos.

Gaveteiro fixo para mesa com 2 gavetas nas medidas externas de A: 23cm x L: 35cm x P: 35cm, produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico, ideal para guardar pequenas coisas, o Gaveteiro Possui fechadura frontal, puxadores cromados e corrediças em PVC.

Top 10 Mais Vendidos!

Ver mais







Cadeira de Escritório Executiva em tela mesh com base cromada e brac...

Em estoque

R$ 449,00 em até 6X de R$ 74,83 sem juros no cartão

Armário Alto Com 3 Prateleiras - SM Super Light - 160AX80LX38P

Em estoque

R$ 769,00 em até 6X de R$ 128,16 sem juros no cartão

Armário baixo Com 1 Prateleira - SM Super Light - 75AX80LX38P

Até 10% de desconto

Em estoque

A partir de ~~R$ 429,00~~ **R$ 386,10** em até 6X de R$ 64,35 sem juros no cartão

25 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

Avaliações de clientes

4.9 83 avaliações Verificado ✓ More

Escrever uma avaliação



Avaliações de produtos (62) Avaliações da loja (21)

Mais recentes

Luiz C. Verificado ✓

Bom

Bom



Avaliação para Roupeiro de aço com...

Anônimo Verificado ✓

Otima

Otima



Avaliação para Cadeira de Escritório...

Gilvan S. Verificado ✓

Super

Super confortável!!!



Avaliação para Cadeira de escritório...

Anônimo Verificado ✓

Boa cadeira, seguranç

Boa cadeira, segura !!!

Avaliação para POLTRONA...

Peça seu orçamento
vendasweb@shoppingmatriz.com.br

Entregas em todo o Brasil
Conheça nossas condições

Sobre Nós

Fundada em 1979, em São João de Meriti, o Shopping Matriz se expandiu com solidez, conquistou rapidamente a confiança do mercado e hoje possui diversas lojas distribuídas nas principais regiões do Rio de Janeiro. Primamos pela qualidade de nossos produtos buscando os fo e de nossas fábricas, com o selo Matriz.

25 pessoas visualizaram este produto nos últimos 7 dias

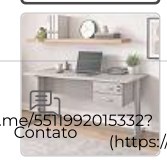
Institucional

Newsletter

Verificada por Google Site Seguro shopify SECURE

© 2026 SHOPPING MATRIZ Com tecnologia da Shopify





WFS (https://www.wfsmoveis.com.br/marca/wfs-Móveismoveis.html)

Mesa para Escritório Reta com 2 Gavetas Corporativa Home Office 1,20 X 0,60 M 15 mm

Compra (https://www.wfs

(Cód: 210001004-210004001)

Selecione a opção de **Cores 1 Tampo**:





(https://cdn.awsli.com.br/2500x2500/2
para-escrit-rio-reta-1-20-x-0-60-m-cc
15-mm-dcw

Compartilha

or/conta/favorito/318589740/adicionar)

Argila | Branco | Carvalho Hanover | Carvalho Munique | Cinza | Platina | Preto

Selecione a opção de **Cores 2 Estrutura**:

Aluminio | Argila | Branco | Cinza | Grafite | Preto

10x de R$ 66,59

R$ 665,90

R$ 619,29 no pix com 7% de desconto

mais formas de pagamento

− 1 +

Comprar(https://www.wfsmoveis.com

Comprar pelo whatsapp

(https://wa.me/5511992015332?text=*Olá, gostaria de um orçamento
empresa.*%0A%0ACód: 210001004-210004001%0Ahttps://www.wfsmo
escritorio-reta-com-2-gavetas-corporativa-home-office-120-x-
utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMe
210004001-platina-cinza&srsltid=A
VPQ_ZQbfK0YqFQaJLaZIr

Prazo de produção: **10 dias úteis**

Calcule o frete

CEP | **Calcular**

Descrição do produto

Mesa para Escritório Reta 1,20 x 0,60 m (15 mm) com 2 Gavetas – organização e performance no posto de trabalho

Problema: quando a estação de trabalho não tem um ponto de organização, a mesa vira depósito: documentos soltos, itens pessoais misturados e perda de tempo procurando o básico ao longo do dia.

Agitação: em rotinas administrativas e home office, isso impacta produtividade e padronização do ambiente. O posto perde eficiência, a operação fica "barulhenta" e o escritório transmite improviso — especialmente em espaços compactos.

Solução: a **Mesa para Escritório Reta 1,20 x 0,60 m com 2 Gavetas** foi projetada para entregar uma estação funcional, com **armazenamento integrado e segurança**. O conjunto combina **tampo em MDP 15 mm**, **saia em MDP 15 mm**, **pés em aço carbono com acabamento interno em MDP**, **pés niveladores** e **2 gavetas com chave**, criando um padrão consistente para uso diário em escritório e home office.

✅ Principais Benefícios

- 🗄️ **Organização imediata no dia a dia:** 2 gavetas integradas reduzem itens sobre a mesa e facilitam rotina administrativa.
- 🔐 **Mais controle e segurança:** gavetas com **chave** e **fechamento simultâneo** para armazenar documentos e itens de controle interno.
- 🧱 **Estrutura reforçada para uso recorrente:** pés em **aço carbono** com acabamento interno em MDP, entregando estabilidade para operação diária.
- 📏 **Estabilidade no piso real: pés niveladores** ajudam no ajuste fino em pisos com pequenas irregularidades.
- 🧩 **Operação simples e fluida:** corrediças em PVC e puxadores em PVC favorecem manuseio no uso contínuo.
- 🎨 **Padronização visual do ambiente:** diversas opções de cores de tampo e estrutura para alinhar com o projeto do escritório.

Detalhes Técnicos (Tabela)

Especificação	Detalhe
Produto	Mesa para Escritório Reta com 2 Gavetas Corporativa Home Office 1,20 x 0,60 m (15 mm)
Código	210001004-210004001
Medidas	Largura 1,20 m x Profundidade 0,60 m x Altura 0,74 m
Tampo	MDP 15 mm
Saia	MDP 15 mm

Comprar(https://www.wfs

Pés / estrutura	Aço carbono com acabamento interno em MDP
Gavetas	2 unidades em MDF cru, com chave (fechamento simultâneo)
Corrediças	PVC
Puxadores	PVC
Nivelamento	Pés niveladores
Cores do tampo	Argila, Branco, Carvalho Monique, Cinza, Carvalho Hannover, Platina, Preto
Cores da estrutura	Alumínio, Argila, Branco, Cinza, Preto

Onde Utilizar

- **Escritórios corporativos:** postos de trabalho administrativos, financeiro, compras, RH e atendimento.
- **Home office estruturado:** para manter rotina organizada com gavetas e chave no próprio posto.
- **Salas de apoio e backoffice:** padronização do mobiliário com foco em operação contínua.
- **Ambientes compactos:** 1,20 x 0,60 m com boa área útil e armazenamento integrado.

FAQ com Microdata

Quais são as medidas da mesa com 2 gavetas?

As medidas informadas são 1,20 m (largura) x 0,60 m (profundidade) x 0,74 m (altura), indicada para escritório e home office.

As gavetas possuem chave?

Sim. A mesa possui 2 gavetas com chave e fechamento simultâneo, oferecendo mais controle para documentos e itens internos.

Qual é o material do tampo e da saia?

O tampo é em MDP 15 mm e a saia também é em MDP 15 mm.

A estrutura é estável em piso irregular?

Sim. A mesa possui pés em aço carbono e pés niveladores, permitindo ajuste e melhor estabilidade no ambiente real.

Quais opções de cores estão disponíveis?

Há opções para tampo (Argila, Branco, Carvalho Monique, Cinza, Carvalho Hannover, Platina, Preto) e para estrutura (Alumínio, Argila, Branco, Cinza e Preto).

📲 **Atendimento personalizado é com a WFS Móveis! Fale com a gente pelo WhatsApp: (11) 99201-5332**

A WFS Móveis possui avaliação média de 4,9 de 5 no Perfil da Empresa no Google, com base em mais de 90 avaliações públicas de clientes.

Avaliações da WFS Móveis no Google

AVALIAÇÕES DE CLIENTES

Avaliações da WFS Móveis no Google

A WFS Móveis possui avaliação média de **4,9 de 5 no Perfil da Empresa no Google**, com base em mais de **90 avaliações públicas**. Clientes destacam atendimento consultivo, qualidade dos móveis, entrega e suporte comercial para empresas.

Excelente no Google
4,8 de 5 com base em 137 avaliações

Avalie-nos no Google

A
há
(https://www.google.com/maps/reviews/data
(h
Legal lugares
Leia mais

P
há
(https://www.google.com/maps/reviews/data
(h
Ok
Leia mais

há
(https://www.google.com/maps/reviews/data
(h
É excelente! Super...
Leia mais

(https://www.goc
Excelente
Leia mais

Comprar(https://www.wfs

Produtos complementares para seu escritório

(https://www.wfsmoveis.com.br/mesa-para-escritorio-home-office-reta-120-x-060-m-15-mm-escrivaninha)

28% OFF



Mesa para Escritório Corporativa Home Office Reta..

10x de R$ 46,59

A partir de **R$ 465,90**

R$ 433,29 no pix
com 7% de desconto

Ver mais
(https://www.wfsmoveis.com.br/mesa-para-escritorio-home-office-reta-120-x-060-m-15-mm-escrivaninha)

(https://www.wfsmoveis.com.br/mesa-reta-escritorio-120-x-060-m-40-mm-corporativa-home-office-escrivaninha)

18% OFF



Mesa Reta Escritório 1,20 x 0,60 m 40 mm Corporativa Home...

10x de R$ 53,99

A partir de **R$ 539,90**

R$ 502,11 no pix
com 7% de desconto

Ver mais
(https://www.wfsmoveis.com.br/mesa-reta-escritorio-120-x-060-m-40-mm-corporativa-home-office-escrivaninha)

(https://www.wfsmoveis.com.br/mesa-para-escritorio-reta-com-2-gavetas-corporativa-home-office-160-x-060-m-15-mm)



Mesa para Escritório Reta com 2 Gavetas Corporativa Home...

10x de R$ 71,99

A partir de **R$ 719,90**

R$ 669,51 no pix
com 7% de desconto

Ver mais
(https://www.wfsmoveis.com.br/mesa-para-escritorio-reta-com-2-gavetas-corporativa-home-office-160-x-060-m-15-mm)

(https://www.wfsmove
escritorio-reta-com-2-g
home-office-135-x-060



Mesa para Esc
2 Gavetas Co

10x de I

A partir d

R$ 6
com 7

Ver mais
(https://www.wfsmove
escritorio-reta-com-2-g
home-office-135-x-060

Cadastre-se e receba nossas promoções

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email

Sobre nós

Atendimento

Institucional

Redes sociais

Formas de pagamento

Selos de segurança

WFS Comercio de Móveis LTDA - CNPJ: 25.107.480/0001-15 © Todos os direitos reservados. 2026

Desenvolvimento:
groomb
(https://groomb.com.br)

Plataforma:
lojaintegrada PRO
(https://groomb.com.br/criar-loja)

Comprar(https://www.wfs

Onde você está? São Paulo e Região

De Produtos a Serviços: Digite o que você precisa

‹ Mesas de Computador

Mesa Escritório 1,20×0,60m – C/ Gavetas – Incoflex – Cinza/cinza – 43084

0 (0)

CÓD. 1571202464 EAN: 7892249802179

♡ Lista de favoritos








Preço válido para o dia **25/08/2026**, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Especificações: mesa de escritório 1,20×0,60m pés de aço com acabamento: garantia do fornecedor: 24 meses modelo: mesa reta referência do modelo: mesa reta 1,20 incoflex itens inclusos na embalagem da mesa de escritório incoflex 01 tampo 02 gavetas 02 pés...

Ver descrição técnica

OFERTA -15%

~~R$ 449,00~~

R$ 381,65 à vista no pix

R$ 449,00 a prazo
em até **4x** ou em até **10x** no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **T & M Distribuidora E Serviços**

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Digite seu CEP...

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Ver estoque nas lojas físicas

- R$ 381,65 + frete — T & M Distri…
- R$ 406,78 + frete — Prateleiras …

Cômodo Indicado Escritórios

Garantia do Fabricante	3 mes(es)
Marca	Incoflex
Altura	200,00 cm
Largura	200,00 cm
Comprimento	200,00 cm
Cor	Cinza
Tonalidade	Cinza
Peso do Produto	50,00 Kg

Leroy Merlin Garante
Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

Especificações: mesa de escritório 1,20×0,60m pés de aço com acabamento. garantia do fornecedor: 24 meses modelo: mesa reta referência do modelo: mesa reta 1,20 incoflex itens inclusos na embalagem da mesa de escritório incoflex 01 tampo 02 gavetas 02 pés 01 painel 01 kit de montagem

Avaliações

Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo WhatsApp
Para todo o território nacional.

Compre pelo telefone
Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

(11) 4007-1380

4007-1380
Capitais

0800-602-1380
Demais Regiões

Central de atendimento

A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

4020-5376
Capitais (Telefone e WhatsApp)

0800-020-5376
Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo

Baixar na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Siga nossos perfis

Certificados

CertiSign site seguro

bsi ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

Departamentos

Aprenda

Serviços

Mapas do Site

A Leroy Merlin

Dúvidas

Atendimento

Sustentabilidade

Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem , a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

A Leroy Merlin Cia. Brasileira de Bricolagem, inscrita no CNPJ nº 01.438.784/0001-05, atua exclusivamente como correspondente bancário nos termos da Resolução nº 4.935 do Banco Central do Brasil. Essa atuação limita-se à intermediação de serviços financeiros oferecidos pela PEFISA S/A - CFI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.180.355/0001-1, sem qualquer exercício de atividades privativas de instituições financeiras ou de seus empregados.

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

Compre pelo WhatsApp Televendas Lojas

Busque tudo para sua casa

Voltar > Móveis > Móveis para Escritório > Escrivaninha > ID: 779110452

1/2



Mesa para Escritório Retangular Atlanta 2 Gavetas MDP 120cm Casah

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

R$ 578,99
ou 5x de R$ 115,80 sem juros
Mais opções de pagamento

1
unidade(s)

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Encontre o serviço ideal

Montagem, Impermeabilização e outros
Insira o CEP para consultar disponibilidade
Inserir CEP

Inserir CEP

Calcular frete e prazo

Informe o CEP

Calcular frete

Não sei meu CEP

O que saber sobre esse produto

- Largura: 120 cm
- Altura: 75 cm
- Profundidade: 60 cm
- Necessita Montagem: Sim

Descrição e todas as características

Vendido por
WEBCONTINENTAL MARKETPLACE

+30 mil
Produtos disponíveis

+82 mil
Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Entrega os produtos no prazo

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Descrição

Mesa para Escritório Retangular Atlanta 2 Gavetas MDP 120CM Cinza Casah Organize seu espaço de trabalho com a mesa para escritório Atlanta da Casah, projetada para oferecer organização e funcionalidade. O tampo em MDP com perfil em PVC e o gaveteiro com duas gavetas proporcionam um local de trabalho organizado e prático. A estrutura com pés em aço pintados com tinta epóxi garante estabilidade e suporta até 50kg. É uma peça ideal para escritórios domésticos ou corporativos, complementando ambientes com seu design retangular e acabamento na cor cinza. Vantagens e diferenciais Estrutura robusta: pés em aço com pintura epóxi preto garantem estabilidade e durabilidade. Organização prática: duas gavetas convencionais oferecem espaço para guardar materiais de escritório. Segurança: gaveteiro equipado com chave para maior proteção dos itens armazenados. Capacidade de carga: suporta até 50kg, adequada para computadores e acessórios de escritório. Especificações Técnicas Fabricante: Casah Modelo: Mesa Escritório Atlanta Cinza Cor: Cinza Material principal: MDP Tipo de gaveta: Convencional Quantidade de gavetas: 2 Possui trava/chave: Sim Peso suportado: 50kg Pés: Sim, em aço com pintura epóxi Formato: Retangular Requer montagem: Sim Dificuldade de montagem: Simples Conteúdo da embalagem: 1 Mesa para escritório, kit para montagem e manual de instruções País de origem: Brasil Altura do Produto: 75cm Largura do Produto: 120cm Profundidade do Produto: 60cm Altura da Embalagem: 10cm Largura da Embalagem: 62cm Profundidade da Embalagem: 121cm Peso do Produto: 14,4kg Peso da Embalagem: 15,2kg Garantia: 3 meses Observações importantes Verifique se o local de entrega possui espaço e acesso adequados conforme as dimensões do produto. O produto não acompanha itens decorativos ou acessórios utilizados nas imagens.

Ver descrição completa

Características do produto

Pesos e Dimensões

Peso Suportado	50 kg
Peso do Produto	14,4 kg
Altura (cm)	75 cm
Largura (cm)	120 cm
Profundidade (cm)	60 cm

Ver mais características

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página termos Madeira Madeira

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Apenas para você



TOP OFERTAS

Escrivaninha Mesa Escritório Samambaia 2 Gavetas 108,2cm...

(75)

~~R$ 986,78~~

R$ 599,11

28% OFF



Escrivaninha Mesa Escritório em Ananda 120cm MDF CabeCasa...

(19)

~~R$ 1.121,85~~

R$ 681,12

28% OFF



Escrivaninha Arani 115,5cm CabeCasa MadeiraOriginals...

(4)

~~R$ 1.044,64~~

R$ 596,94

28% OFF



Escrivaninha Suspensa 02 Gavetas Seringal CabeCasa...

(2)

~~R$ 860,80~~

R$ 522,63

28% OFF



TOP OFERTAS

Escrivaninha Berlim 5 Gavetas 100% MDF 136cm Yescasa

(611)

~~R$ 1.037,61~~

R$ 629,98

28% OFF

Produtos patrocinados



TOP OFERTAS

Mesa para Computador Gamer Escrivaninha 9409 Madesa - Preto

(85)

~~R$ 519,99~~

R$ 329,99

23% OFF

FRETE GRÁTIS SP

Patrocinado



TOP OFERTAS

Escrivaninha Mesa Escritório ME4185 2 Lugares 180cm Branco

(172)

~~R$ 554,40~~

R$ 336,60

28% OFF

Patrocinado



Escrivaninha Mesa de Desenho Olivia em Madeira Maciça Mel...

(14)

~~R$ 705,25~~

R$ 662,90

6% OFF

Patrocinado



5% CASHBACK

Mesa Escrivaninha Industrial 1.90m Pés Metal

R$ 1.518,43

Patrocinado



TOP OFERTAS

Escrivaninha Taurus Quarto Escritório 1 Gaveta

(154)

~~R$ 599,00~~

R$ 385,92

28% OFF

Patrocinado

Institucional

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Atendimento

Ajuda

Compre pelo WhatsApp

Televendas

0800 080 0099

De Segunda a sábado, das 08h às 20h. Exceto feriados.

Formas de pagamento

Certificados



Compra segura

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 15/09/2026 14:41

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
17/2026	114631	Concluída	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de armários com chave para o CENSO AGRO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 37.100,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268502 - Armário Material: Madeira Aglomerada , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Cinza , Altura: 1,60 M, Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Puxador E Fechadura Frontal , Quantidade Prateleiras: 4 U	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 503,9000	R$ 814,8736	R$ 742,0000	Coeficiente de Variação: 31,3092% Desvio Padrão: 255,1302 Maior Preço: R$ 1.249,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	175	Unidade	R$ 523,0600	28/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 523,0600	28/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	299	Unidade	R$ 1.249,9900	02/07/2026	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	299	Unidade	R$ 800,0000	02/07/2026	Sim
5	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 1.190,6000	31/03/2026	Sim
6	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 656,0000	26/01/2026	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	256	Unidade	R$ 1.040,0000	19/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 742,0000	09/12/2025	Sim

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	219	Unidade	R$ 503,9000	14/11/2025	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 993,0000	24/10/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	81	Unidade	R$ 742,0000	29/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 15/09/2026 14:41

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
17/2026	114631	Concluída	JULIA BRANDAO TEIXEIRA DE FREITAS

Título: Aquisição de armários com chave para o CENSO AGRO

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R$ 37.100,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268502 - Armário Material: Madeira Aglomerada , Tipo: Alto , Quantidade Portas: 2 UN, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Cinza , Altura: 1,60 M, Largura: 0,80 M, Profundidade: 0,50 M, Características Adicionais: Puxador E Fechadura Frontal , Quantidade Prateleiras: 4 U	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 503,9000	R$ 814,8736	R$ 742,0000	Coeficiente de Variação: 31,3092% Desvio Padrão: 255,1302 Maior Preço: R$ 1.249,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	175	Unidade	R$ 523,0600	28/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
26012405900022026	28/07/2026	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para futuras aquisições de equipamentos diversos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	260124	ESP-COORD. DE ADMINIST,CONTRATOS E CONVENIO	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	51.865.355 /0001-84	LINHA PAINEL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 523,0600	28/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
26012405900022026	28/07/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para futuras aquisições de equipamentos diversos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	260124	ESP-COORD. DE ADMINIST,CONTRATOS E CONVENIO	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	51.865.355 /0001-84	LINHA PAINEL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	299	Unidade	R$ 1.249,9900	02/07/2026	Sim

Id da Compra
98647705902792025

Comprado em
02/07/2026

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços móveis diversos - Demais especificações conforme edital.

Esfera
Estadual

UASG
986477

Nome UASG
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS/SP

Forma
SISRP

Fornecedor
OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ni Fornecedor
09.258.263/0001-70

Marca/modelo
LINHA TECH

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	299	Unidade	R$ 800,0000	02/07/2026	Sim

Id da Compra
98647705902792025

Comprado em
02/07/2026

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços móveis diversos - Demais especificações conforme edital.

Esfera
Estadual

UASG
986477

Nome UASG
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS/SP

Forma
SISRP

Fornecedor
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Ni Fornecedor
26.334.347/0001-64

Marca/modelo
AM2100

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 1.190,6000	31/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92546305900042026	31/03/2026	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de mobiliário para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925463	ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M DO C M OLIVEIRA MOVEIS	03.042.841/0001-50	LINHA PAINEL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 656,0000	26/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92799605905382025	26/01/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de material permanente destinado a equipagem do Centro de Referência da Mulher Brasileira de Rio Branco, em conformidadecom as especificações e exigências detalhadas no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	927996	SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.472.036 /0002-78	CÓD: 3.002.0	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	256	Unidade	R$ 1.040,0000	19/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15310305900322025	19/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão EletrônicoSISRP Nº.: 90032/2025 - Aquisição de mobiliário administrativo, incluindo instalação e montagem para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153103	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36	VIENA	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 742,0000	09/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
12062405900122025	09/12/2025	114	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de material permanente - Ma quinas e Equipamentos Gra ficos, Equipamentos para A udio, Vi deo e Foto, Ma quinas,Instalac o es e Utensi lios de Escrito rio a fim de atender as demandas do Grupo de Sau de daBase Ae rea de Ana polis.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120624	BASE AÉREA DE ANÁPOLIS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.384.524/0001-07	AR.ALTO	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	219	Unidade	R$ 503,9000	14/11/2025	Sim

Id da Compra
160191059000120 25

Comprado em
14/11/2025

N° do Item
51

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (GCALC Recife)

Esfera
Federal

UASG
160191

Nome UASG
CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE

Forma
SISRP

Fornecedor
REVOLUTION CORPORATION LTDA

Ni Fornecedor
39.252.780/0001-00

Marca/modelo
Armario Alto 1600x80

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 993,0000	24/10/2025	Sim

Id da Compra
153038058900112025

Comprado em
24/10/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO Nº.: 90011/2025 - Registro de preço para eventual aquisição de mobiliário corporativo, a fim de atender às demandas da UFBA.

Esfera
Federal

UASG
153038

Nome UASG
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF /BA

Forma
SISRP

Fornecedor
OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Ni Fornecedor
09.258.263/0001-70

Marca/modelo
LINHA TECH

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	81	Unidade	R$ 742,0000	29/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15325405900332024	29/08/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de mobiliário para a Universidade Federal deMinas Gerais - UFMG.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153254	ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	ST 0004	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa será complementada com dados de sítios especializados, de acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, para tornar o preço de referência mais próximo à realidade atual e ao mercado local.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Onde você está? São Paulo e Região

De Produtos a Serviços: Digite o que você precisa

‹ Armário Alto de Área de Se…

Armário Para Escritório Alto Fechado 1.60x80x42 F.15mm - Branco

3 (1)

CÓD. 1570473089 EAN: 7906479639006

♡ Lista de favoritos



Preço válido para o dia **25/08/2026**, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

O armário para escritório da linha office netmobil oferece a solução completa para você organizar seus documentos, materiais de trabalho e itens decorativos com estilo, praticidade e funcionalidade. Seja em seu escritório, empresa ou até mesmo em casa, esse armário se adapta ...

Ver descrição técnica

R$ 651,80

em até **6x** ou em até **10x** no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **Netmobil**

Conheça mais formas de pagamento

Quantidade

1

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcule seu frete

Ver estoque nas lojas físicas

Produtos similares a Armário Para Escritório Alto Fechado 1.60x80x42 F.15mm - Branco



Armário Puxador Basic I 150x46,5x45cm Legno Crema Luciane

Cód. 89531064

(5)

R$ 584,90 cada
R$ 622,23 em até 6x de R$ 103,70 sem juros

Adicionar



Armário Basic I 151,5x45x47cm Branco Luciane

Cód. 89531071

(20)

R$ 604,90 cada
R$ 643,51 em até 6x de R$ 107,25 sem juros

Adicionar



Armário Alto Master II 188x45x46,5cm Legno Crema Luciane

Cód. 89531001

(5)

R$ 854,90 cada
R$ 909,47 em até 8x de R$ 113,68 sem juros

Adicionar



OFERTA -30%

Armário Multiuso Sapateira 167x56,5x34cm Nogueira

Cód. 1571804968

(0)

~~R$ 365,57~~
R$ 255,90 cada
à vista no pix
3x de R$ 121,86 sem juros

Adicionar



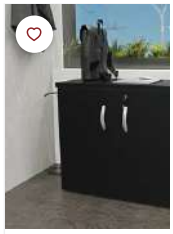
Armário Multiuso Sapateira 167x56,5x34cm Branco

Cód. 1571804969

(0)

R$ 392,00 cada
3x de R$ 130,67 sem juros

Adicionar



Armário Para Escrit Baixo Fechado 800x740x420 F.15r Pr

Cód. 1570473085

(0)

R$ 403,70 cada
4x de R$ 100,92 sem

Adiciona

Produto	Armário Alto
Altura	160,00 cm
Largura	80,00 cm
Profundidade	42,00 cm
Cor	Branco
Marca	Netmobilia
Peso do Produto	51,00 Kg
Garantia do Fabricante	3 mes(es)
Cômodo Indicado	Escritórios

Leroy Merlin Garante
Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

O armário para escritório da linha office netmobil oferece a solução completa para você organizar seus documentos, materiais de trabalho e itens decorativos com estilo, praticidade e funcionalidade. Seja em seu escritório, empresa ou até mesmo em casa, esse armário se adapta perfeitamente ao seu ambiente, otimizando o espaço e elevando o nível de organização. Design atemporal e funcionalidade inigualável: linhas retas e minimalistas: combinam com diversos estilos de decoração, do clássico ao moderno, criando um ambiente de trabalho elegante e profissional.estrutura robusta em mdp: garante alta resistência e durabilidade para uso prolongado, suportando o peso dos seus pertences com segurança.bordas em abs: acabamento impecável e fácil de limpar, proporcionando um visual clean e sofisticado.prateleiras ajustáveis: adapte o espaço interno às suas necessidades, acomodando pastas, livros, materiais de escritório e muito mais.vãos amplos: ideal para guardar objetos maiores, como caixas, pastas suspensas e impressoras.portas de abrir com puxadores ergonômicos: facilitam o acesso aos seus pertences e garantem que tudo esteja organizado e à vista. Detalhes que

evitando oscilações.montagem fácil: acompanha manual detalhado e kit de montagem para uma instalação rápida e descomplicada.altura: 160 cm | largura: 80 cm | profundidade: 42 cmmaterial: mdp e absmontagem: fácil (acompanha manual)peso: 51kg mais do que um armário, um aliado para a sua produtividade: - crie um ambiente de trabalho organizado e inspirador, aumentando sua produtividade.- encontre tudo o que precisa com facilidade, otimizando seu tempo e evitando frustrações.- decore seu escritório com estilo e personalidade, deixando o ambiente mais agradável e convidativo. Observações importantes: satisfação garantida: nossa missão é oferecer a melhor experiência de compra e uso do nosso produto.atendimento personalizado: dúvidas ou problemas? Estamos aqui para te ajudar! Entre em contato conosco e conte com um atendimento dedicado e eficiente.compra segura: garantimos a qualidade do produto e a segurança da sua compra para que você tenha tranquilidade em cada etapa. para evitar imprevistos: certifique-se das características do produto: leia atentamente a descrição para garantir que ele atenda às suas necessidades.verifique as medidas: certifique-se de que o produto tem as medidas adequadas para o local desejado.subida ou descida de escadas/elevadores: a empresa não se responsabiliza por este serviço.variação de cores: as cores podem sofrer variações devido à resolução da tela, calibração de cores e iluminação do ambiente.objetos decorativos: objetos decorativos não acompanham o produto.condições da embalagem: ao receber o produto, verifique as condições da embalagem. Em caso de avarias, entre em contato conosco.discrepâncias: em caso de discrepâncias entre o produto recebido e a descrição do pedido ou da nota fiscal, entre em contato conosco. Juntos, construímos a sua satisfação! #armário #escritório #organização #modernidade #qualidade #durabilidade #praticidade #funcionalidade #netmobil

Avaliações

5 ★	0
4 ★	0
3 ★	1
2 ★	0
1 ★	0

Nota média do produto

3 ★★★☆☆

1-1 de 1 avaliações

Mais útil

Nara

★★★☆☆ há 2 anos

Bonzinho

O armário é bonitinho, mas as portas nao não se encaixam perfeitamente, consequentemente, não trancam e ficam abrindo do sozinha toda hora. Mas serviu para colocar o escritório em ordem.

Recomenda esse produto ✖ Não

Útil?

Sim · 0 Não · 0 Inapropriado

1-1 de 1 avaliações

Compre pelo WhatsApp

Para todo o território nacional.

Horário de atendimento pelo Whatsapp sujeito à região.

(11) 4007-1380

Compre pelo telefone

Atendimento do Televendas é das 8h às 19h de segunda a sexta.

Atendimento do Televendas é das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380
Capitais

0800-602-1380
Demais Regiões

Central de atendimento

A Central de Atendimento funciona das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

4020-5376
Capitais (Telefone e WhatsApp)

0800-020-5376
Demais Regiões

Baixe nosso aplicativo

Baixar na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Siga nossos perfis

Certificados

Departamentos

Aprenda

Serviços

Mapas do Site

A Leroy Merlin

Marketplace

Dúvidas

Atendimento

Sustentabilidade
Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem , a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 47 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2021 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

Sua entrega pela metade do preço! 🏠 Preço especial de frete para o Rio (Capital) nas compras acima de R$ 5 mil

SHOPPING MATRIZ

Compre com Cartão BNDS
Parcele em até **48x** com a menor taxa do mercado

Pronta Entrega, Frete Expresso e Troca Fácil
7 dias úteis para devolução

Início > Armário Alto Com 4 Prateleiras - SM Beta - 161AX80LX38P



1 / 3

SM | SKU: 450602

Campeã de Vendas

Armário Alto Com 4 Prateleiras - SM Beta - 161AX80LX38P

R$ 909,00 em até 6X de R$ 151,50 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Mais formas de pagamento

Cor: Branco



Em estoque

Preços especiais válidos somente para compras online!

Receba amanhã! Para pedidos com pagamento confirmado em PIX até as 14h (válido apenas para a capital do Rio de Janeiro).

1 | Adicionar ao carrinho

Calcule a Montagem

Digite o seu CEP | **Calcular Montagem**

✓ Retirada disponível em **Avenida Brasil**
Normalmente pronto em 5 dias úteis ou mais
Ver informações da loja

Compre Junto



Armário baixo Com 1 Prateleira - SM Beta - 76AX80LX38P
A partir de ~~R$ 519,00~~ **R$ 415,20** **em até 6X de R$ 69,20 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Armário Executivo Com 3 Prateleiras - SM Beta - 162AX80LX38P
A partir de ~~R$ 799,00~~ **R$ 639,20** **em até 6X de R$ 106,53 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Arquivo para pasta suspensa com corrediças telescópicas - SM Beta - 141AX50LX46P
A partir de ~~R$ 1.049,00~~ **R$ 786,75** **em até 6X de R$ 131,12 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Conexão Direita Para Mesas SM Beta 70x60cm
A partir de ~~R$ 99,00~~ **R$ 64,35** **em até 6X de R$ 10,72 sem juros no cartão**
Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Descrição | Especificações

💼 O **Armário Alto Executivo** é a solução definitiva para quem busca organização em grande escala com um design que impõe autoridade. Desenvolvido para atender aos exigentes padrões de **diretoria e gerência**, este móvel oferece um amplo espaço vertical para acomodar documentos, pastas e equipamentos, mantendo o ambiente de trabalho limpo, elegante e altamente funcional. ✨

📐 Robustez Executiva e Acabamento Premium

O grande diferencial deste modelo é a sua construção em **MDP de 15mm** com o imponente **tampo encabeçado de 30mm**. Essa espessura extra no topo confere uma estética de solidez e alto padrão, além de oferecer maior durabilidade estrutural. O revestimento em **Perfect** proporciona um toque suave e uma proteção adicional contra o desgaste do uso diário, enquanto os **puxadores cromados** adicionam o toque final de sofisticação. 💎💪

📂 Organização Inteligente e Versátil

Com **1,61m de altura**, este armário maximiza o aproveitamento do espaço vertical. Internamente, ele conta com **04 prateleiras**, sendo que **03 delas são móveis**, permitindo que você ajuste a altura dos vãos de acordo com o tamanho dos seus itens (pastas AZ, caixas ou periféricos). As dobradiças com abertura de 90º facilitam o acesso total ao conteúdo interno de forma prática e rápida. 📏⚙️

🔐 Segurança e Privacidade Total

Pensado para ambientes que lidam com informações sensíveis, o armário é equipado com **fechadura e sistema de travamento nas portas**. Isso garante que documentos estratégicos e objetos de valor fiquem protegidos com total privacidade, permitindo que você trabalhe com tranquilidade em escritórios compartilhados ou salas de gerência. 🔐📁

Por que investir no Armário Alto SM Alfa?

Verticalização de Espaço: Ganhe muito mais armazenamento ocupando pouca área de piso. 📈

Prateleiras Ajustáveis: Adapte o interior do móvel conforme a sua necessidade real. 📏

Segurança Reforçada: Sistema de chave que garante o controle total de acesso aos arquivos. 🔑

Visual Executivo: Tampo de 30mm que transmite credibilidade e elegância. 🏆

PDF Manual de Montagem



Top 10 Mais Vendidos!

Ver mais



Cadeira de Escritório Executiva em tela mesh com base cromada e braç...

Campeã de Vendas

Em estoque

R$ 449,00 em até 6X de R$ 74,83 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Armário Alto Com 3 Prateleiras - SM Super Light - 160AX80LX38P

Em estoque

R$ 769,00 em até 6X de R$ 128,16 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**



Armário baixo Com 1 Prateleira - SM Super Light - 75AX80LX38P

Até 10% de desconto

Em estoque

A partir de ~~R$ 429,00~~ **R$ 386,10** em até 6X de R$ 64,35 sem juros no cartão

Ou no **Boleto / Pix à vista** com **10% de desconto**

Avaliações de clientes

4.9 83 avaliações ☑ Verificado ✓ More

Escrever uma avaliação



Avaliações de produtos (62) Avaliações da loja (21)

Mais recentes

★★★★★

Sérgio F. Verificado ✓

O armário é muito bom, mas com vulnerabilidad...

O armário é muito bom. O único problema é o sistema de travamento de portas, que fica ligado à prateleira. Se você precisar retirar a prateleira do meio por conta de uso de...



Avaliação para
Armário de Aço A-90...

★★★★☆

Anônimo Verificado ✓

Boa relação custo/benefício.

Boa relação custo/benefício.



Avaliação para
Cadeira de Escritório...

★★★★★

Luiz C. Verificado ✓

Bom

Bom



Avaliação para
Roupeiro de aço com...

★★★★★

Anônimo Verificado ✓

Otima

Otima



Avaliação para
Cadeira de Escritório...

Peça seu orçamento
vendasweb@shoppingmatriz.com.br

Entregas em todo o Brasil
Conheça nossas condições

Sobre Nós

Fundada em 1979, em São João de Meriti, o Shopping Matriz se expandiu com solidez, conquistou rapidamente a confiança do mercado e hoje possui diversas lojas distribuídas nas principais regiões do Rio de Janeiro. Primamos pela qualidade de nossos produtos buscando os fornecedores renomados e produzindo outra grande parte diretamente de nossas fábricas, com o selo Matriz.

Institucional

Newsletter

Verificada por Google Site Seguro

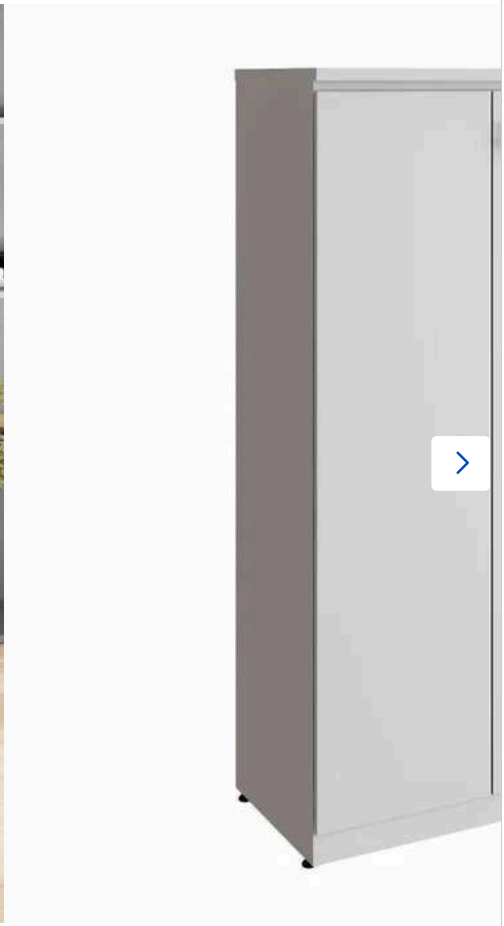
shopify SECURE

© 2026 SHOPPING MATRIZ Com tecnologia da Shopify

Compre pelo WhatsApp Televendas Lojas

Busque tudo para sua casa





1/6

Armário Alto 160cm para Escritório 2 Portas com Chave Corporate F5 Cinza Cinza

ID: 421098711

Personalize sua compra

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar


Cinza


Cinza Sag...


Cinza Sag...


Louro Pr...


Macadâ...


Nogal/Pr...

Tamanho do Produto: **160cm x 80cm**

158cm x 160cm | 160cm x 80cm

Compartilhar | Adicionar aos favoritos

~~R$2.025,18~~ ↓ 28%

R$ 1.229,58

à vista no Pix (15% OFF)

ou 10x de R$ 144,66 sem juros

Adicionar | Comprar

Principais informações >

Apenas para você



OFERTAS DO DIA

Armário Multiuso Pés e Tampo em Madeira Maciça Ananda...

(125)

~~R$ 1.811,73~~

R$ 950,98



TOP OFERTAS

Balcão para Escritório 4 Portas com Chaves Preto/Nogal Artany

(20)

~~R$ 1.614,10~~

R$ 979,99



Armário para Escritório Multiuso 2 Portas com Chave Dacar Branco...

(46)

~~R$ 1.548,20~~

R$ 939,98

FRETE GRÁTIS
SP CAPITAL



Kit 4 Armários para Escritório com Estante Preto

(19)

~~R$ 2.009,38~~

R$ 1.219,98

FRETE GRÁTIS
SP CAPITAL



Kit 3 Armários para Escritório com Portas de Vidro ME4115 Marrom

(29)

~~R$ 2.141,15~~

R$ 1.299,98



Armário Executivo e Funcional para Escritório Baixo 2 Portas 3 Gavet...

(12)

~~R$ 2.454,09~~

R$ 1.489,98

Você pode gostar



Armário Baixo para Escritório 80cm x 45cm com 2 Portas e Chave...

~~R$ 1.152,27~~

R$ 572,94



Estante Armário 160cm para Escritório com 2 Portas Puxadores Cava...

~~R$ 1.693,47~~

R$ 1.028,18



Armário Baixo para Escritório 80cm x 45cm com 2 Portas e Chave...

~~R$ 1.119,97~~

R$ 679,98



Armário Alto 160cm para Escritório 2 Portas com Chave Corporate F5...

~~R$ 2.007,73~~

R$ 1.218,98



Armário Balcão para Escritório com 3 Portas 136cm Corporate...

~~R$ 2.095,03~~

R$ 1.271,98



Armário Alto 160cm para Escritório 2 Portas com Chave Corporate F5...

~~R$ 2.060,11~~

R$ 1.250,78

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Frete Grátis Sul/SE 2

Frete Grátis Sul/SP/MG/ES 2

Frete Grátis SP 5

Frete Grátis SP Capital 69

Oferta e Promoção

Top Ofertas 10

Madeira Originals 4

Preço

De R$ 38,0 Até R$ 8.41

Avaliações

e acima 48

e acima 23

e acima 18

e acima 23

Formas de Envio

Entrega MadeiraMadeira 502

Frete

Frete Grátis Sul/SE 3

Frete Grátis Sul/SP/MG/ES 2

Frete Grátis SP 5

Frete Grátis SP Capital 69

Altura (cm)

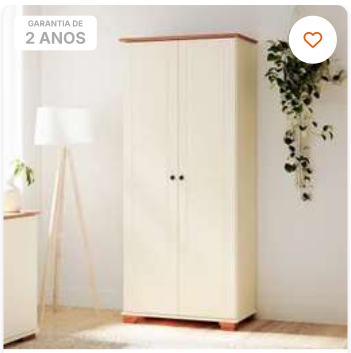
De 1 cm Até 1596 cr

Largura (cm)

De 1 cm Até 1215 cr

Profundidade (cm)

De 0 cm Até 425 cm



OFERTAS DO DIA

Armário Multiuso Pés e Tampo em Madeira Maciça Ananda CabeCasa MadeiraOriginals Off White/Mel 100...

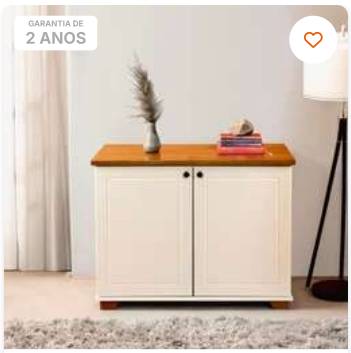
(125)

~~R$ 1.811,73~~

R$ 950,98

à vista no Pix

ou 10x de R$ 111,88 sem juros



TOP OFERTAS

Armário Multiuso 2 Portas Tampo em Madeira Maciça 100cm Ananda CabeCasa MadeiraOriginals Off...

(95)

~~R$ 1.399,97~~

R$ 849,98

à vista no Pix

ou 9x de R$ 111,11 sem juros



6% CASHBACK

Armário para Escritório Coral 3 Portas 1 Prateleira Branco - Panorama Móveis

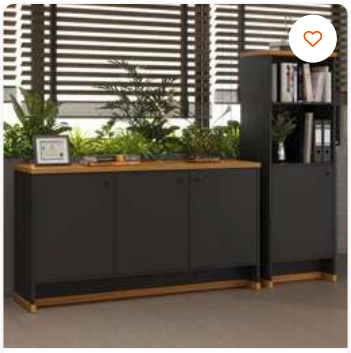
(14)

~~R$ 307,61~~

R$ 179,90

à vista no Pix

ou 2x de R$ 106,13 sem juros



10% CASHBACK

Conjunto Escritório Buffet e Armário Berlin - Vianossa

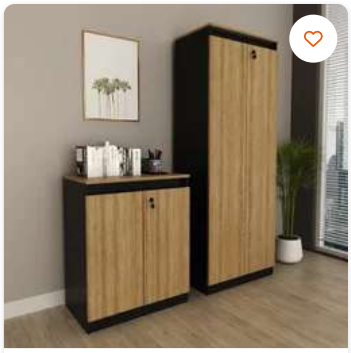
(70)

~~R$ 1.499,90~~

R$ 843,92

à vista no Pix

ou 9x de R$ 106,56 sem juros



TOP OFERTAS

Kit 2 Peças Armário Escritório com 2 Portas com Chave, Balcão para Escritório com Chave e 2 Portas...

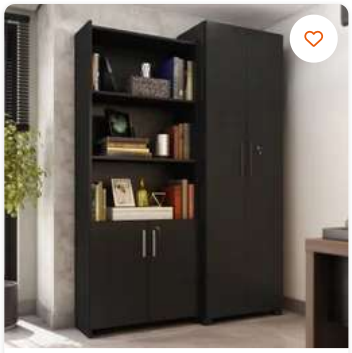
(33)

~~R$ 955,26~~

R$ 579,98

à vista no Pix

ou 6x de R$ 113,72 sem juros



TOP OFERTAS

Kit Armários para Escritório Semi Aberto 2 Portas e Armário Alto com Chave Preto

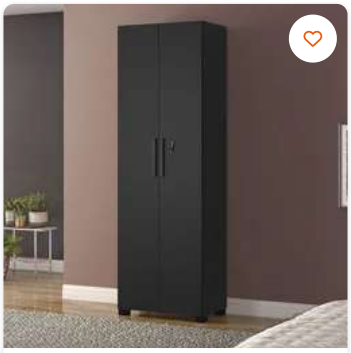
(90)

~~R$ 905,86~~

R$ 549,98

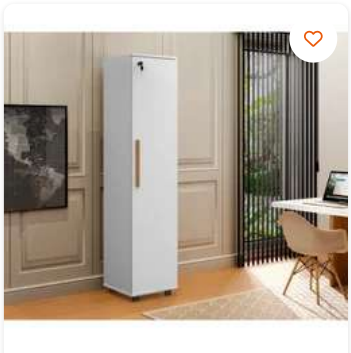
à vista no Pix

ou 6x de R$ 107,84 sem juros

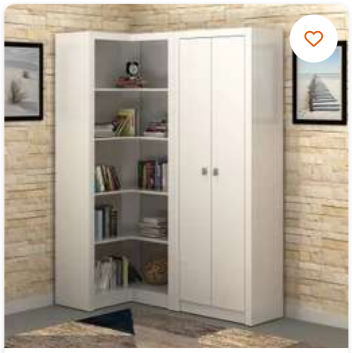


TOP OFERTAS

Armário para Escritório 2 Portas com Chave 61cm Nt 4020 Preto Tx



Armário Multiuso com Chave e Rodizio Lune Espresso Móveis



TOP OFERTAS

Kit 2 Armários para Escritório com Armário Fechado e Armário de

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Tipo de Armário de Escritório

- Totalmente Fechado 267
- Semi-Fechado 93
- Aberto 12

Cor Predominante

- Preto 797
- Branco 775
- Marrom 461
- Cinza 250
- Amarelo 41
- Natural 38
- Off White 35
- Bege 27
- Azul 26
- Verde 10

Ver mais

Material Principal

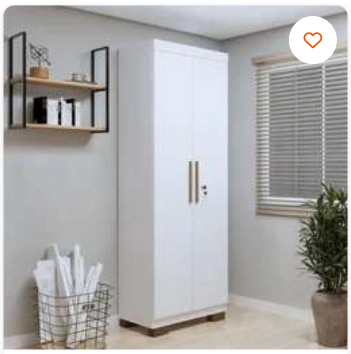
- MDP 1793
- MDF 182
- Aço 87
- MDF/MDP 69
- Madeira 60
- Tamburato 36
- Madeira Maciça 28
- Madeira/MDF 10
- Madeira Pinus 7
- Metal 6

Ver mais

Tamanho do Armário

- Alto (Acima de 150cm) 452
- Baixo (Até 90cm) 384
- Médio (Entre 90-150cm) 92

FRETE GRÁTIS
SP CAPITAL

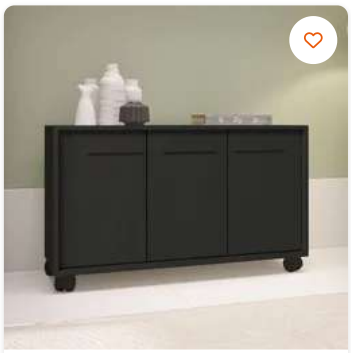


Armário Multiuso 2 Portas com Chave e 5 Prateleiras Asteca Branco

(89)

~~R$ 634,09~~
R$ 384,98
à vista no Pix
ou 4x de R$ 113,23 sem juros

FRETE GRÁTIS
SP CAPITAL

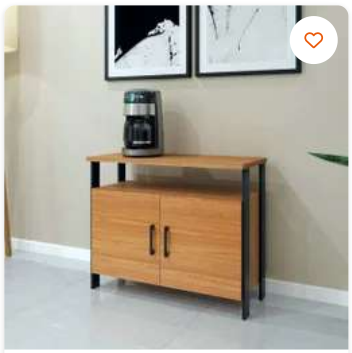


TOP OFERTAS

Balcão Multiuso 3 Portas 1 Prateleira com Rodízios 53.5x90x33cm Preto

(27)

~~R$ 312,91~~
R$ 189,98
à vista no Pix
ou 2x de R$ 111,76 sem juros

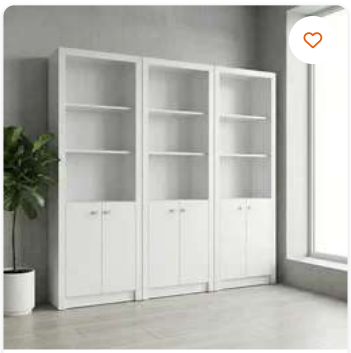


TOP OFERTAS

Armário para Escritório Industrial 2 Portas Freijó e Preto Fosco Marrom 100% MDF

(48)

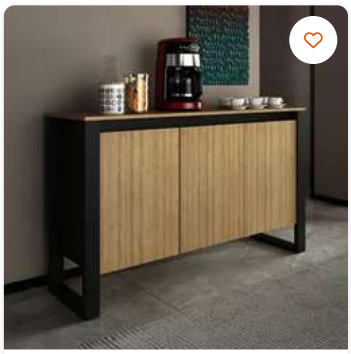
~~R$ 658,78~~
R$ 399,98
à vista no Pix
ou 4x de R$ 117,64 sem juros



Kit 3 Armários para Escritório Aberto 2 Portas e 3 Prateleiras ME4110 Espresso Móveis Branco

(2)

~~R$ 1.564,67~~
R$ 949,98
à vista no Pix
ou 10x de R$ 111,76 sem juros



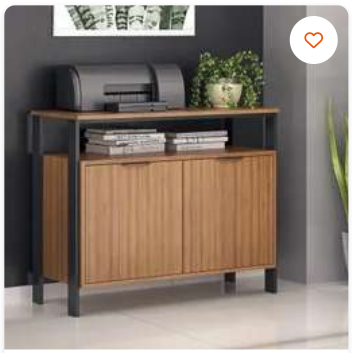
TOP OFERTAS

Balcão para Escritório 136cm com 3 Portas e 1 Prateleira ME4147 Marrom

(29)

~~R$ 658,80~~
R$ 399,98
à vista no Pix
ou 4x de R$ 117,64 sem juros

FRETE GRÁTIS
SP CAPITAL

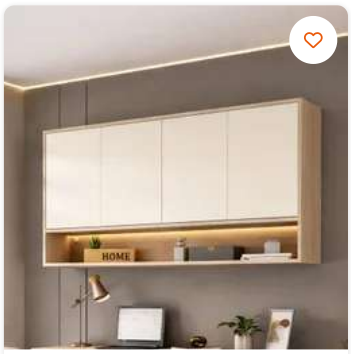


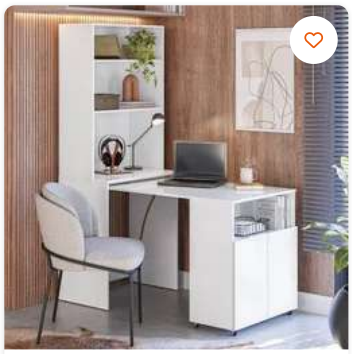
Balcão de Escritório Industrial em Preto Fosco 89,9cm x 73cm x 38cm Marrom

(5)

~~R$ 485,86~~
R$ 294,98
à vista no Pix
ou 3x de R$ 109,25 sem juros







Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Quantidade de Portas

- 2 Portas 1284
- Não Possui 327
- 3 Portas 197
- 1 Porta 196
- 4 Portas 114
- 6 Portas 35
- 5 Portas 21
- 8 Portas 11
- 28 Portas 2
- 10 Portas 1

Ver mais

Tipo de Porta

- Bater 379
- Abrir 143
- Pivotante 43
- Correr 15
- Misto (Bater e Correr) 2
- Articulada 1
- Basculante 1
- Toque 1

Formato do Armário

- Retangular 490
- Quadrado 64
- Em L (De Canto) 5

Possui Gavetas

- Não 1748
- Sim 472

Quantidade de Armários

- 1 520
- 2 29
- 3 9
- 4 9
- 10 1
- 32 1
- 6 1

~~R$ 790,68~~
R$ 469,98
à vista no Pix
ou 5x de R$ 110,58 sem juros

ou 10x de R$ 117,65 sem juros

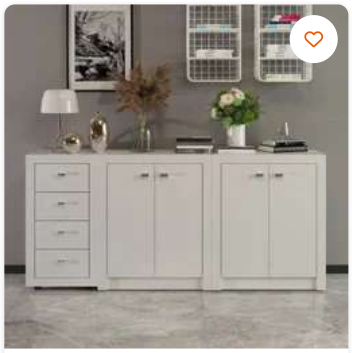
R$ 344,98
à vista no Pix
ou 4x de R$ 101,47 sem juros



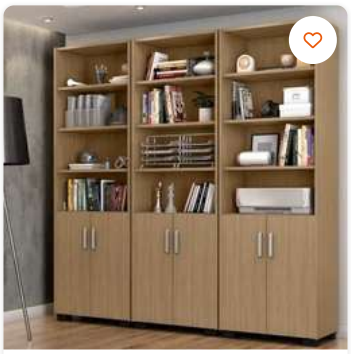
Armário para Escritório Baixo 2 Portas Provençal Branco Infinity 100% MDF
(12)
~~R$ 625,86~~
R$ 379,98
à vista no Pix
ou 4x de R$ 111,76 sem juros



Armário Multiuso Escritório NT4040 com 4 Portas e Nicho com Prateleiras Internas Marrom/Freijó Trend/Off...
(25)
~~R$ 601,15~~
R$ 364,98
à vista no Pix
ou 4x de R$ 107,35 sem juros



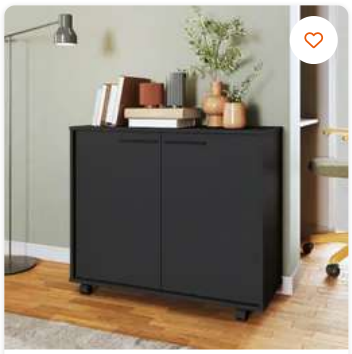
Armário para Escritório com Gaveteiro 4 Gavetas e 4 Portas em MDP 158,5cm Branco
(12)
~~R$ 1.087,03~~
R$ 659,98
à vista no Pix
ou 7x de R$ 110,92 sem juros



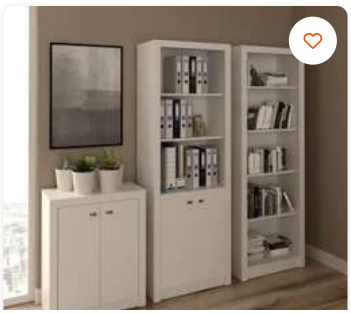
Conjunto 3 Armários Escritório Estante Livreiro Office Semi Aberto 6 Portas Freijó 181,5x188x34cm Marrom
(27)
~~R$ 1.136,44~~
R$ 689,98
à vista no Pix
ou 8x de R$ 101,47 sem juros
FRETE GRÁTIS
SP CAPITAL



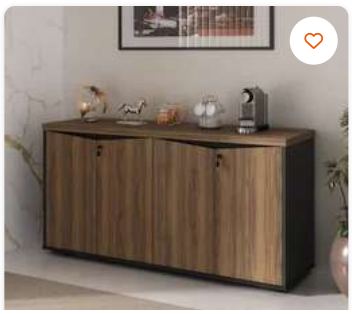
Kit 4 Armários Multiuso de Escritório com 6 Portas Branco
(27)
~~R$ 2.552,91~~
R$ 1.549,98
à vista no Pix
ou 10x de R$ 182,35 sem juros



Armário para Escritório Baixo 2 Portas 2 Prateleiras com Rodízios Preto Bho 74
(13)
~~R$ 403,49~~
R$ 244,98
à vista no Pix
ou 2x de R$ 144,11 sem juros







Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Possui Rodízio

- Não 491
- Sim 88

Número de Prateleiras

- 1 83
- 4 54
- 3 52
- 2 19
- 5 17
- 12 3
- 18 3
- 0 2
- 6 2
- 30 1

Ver mais

Prateleiras Reguláveis

- Não 88
- Sim 26

Possui Nichos

- Não 1273
- Sim 657
- 2 25
- 1 23
- 3 12
- 10 ou Mais 8
- 4 6
- 5 6
- 7 3
- 6 2

Ver mais

Porta em Vidro

- Não 171
- Sim 17
- Não Possui Porta 6

Orientação do Armário

Kit 3 Armários para Escritório com Balcão, Armário e Estante Espresso Móveis Branco

(76)

~~R$ 1.350,55~~

R$ 819,98

à vista no Pix

ou 9x de R$ 107,19 sem juros

(179)

~~R$ 354,10~~

R$ 214,99

à vista no Pix

ou 2x de R$ 126,47 sem juros

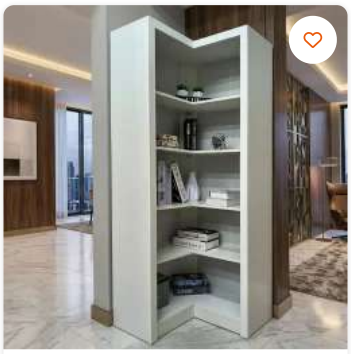
(20)

~~R$ 1.614,10~~

R$ 979,99

à vista no Pix

ou 10x de R$ 115,29 sem juros



Armário de Canto para Escritório Aberto 4 Prateleiras Branco ME4132

(86)

~~R$ 757,60~~

R$ 459,97

à vista no Pix

ou 5x de R$ 108,23 sem juros



10% CASHBACK

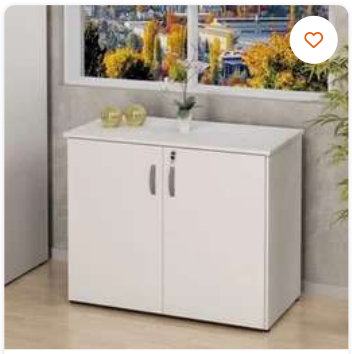
Conjunto para Escritório com 3 Peças Mesa L Armário Alto com Nichos e Balcão Mel Grafite

~~R$ 3.285,54~~

R$ 1.584,90

à vista no Pix

ou 10x de R$ 176,10 sem juros



TOP OFERTAS

Armário Multiuso Baixo 2 Portas 80cm Largura em Branco Linha Office

(13)

~~R$ 609,38~~

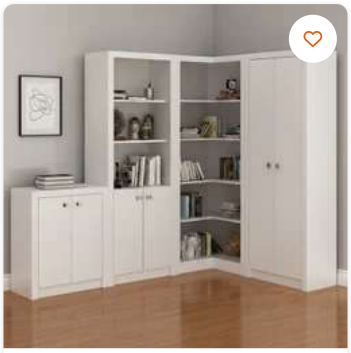
R$ 369,98

à vista no Pix

ou 4x de R$ 108,82 sem juros

FRETE GRÁTIS

SP CAPITAL



Conjunto Home Office 4 Peças 6 Portas 4 Prateleiras Branco Tecno Mobili

(103)

~~R$ 2.075,26~~

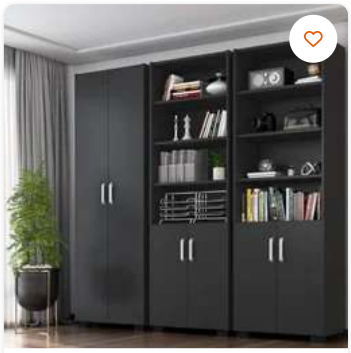
R$ 1.259,98

à vista no Pix

ou 10x de R$ 148,23 sem juros

FRETE GRÁTIS

SP CAPITAL



Armário Estante Multiuso Office Livreiro com 6 Portas 181,5cm Preto

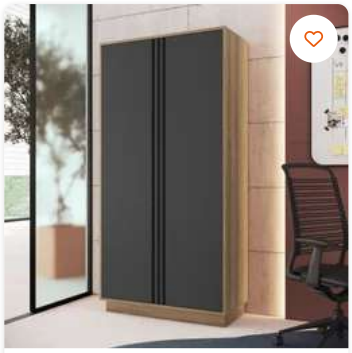
(21)

~~R$ 1.449,38~~

R$ 879,98

à vista no Pix

ou 10x de R$ 103,53 sem juros



Armário para Escritório Alto com 2 Portas Mel e Grafite Office Marrom

(3)

~~R$ 988,20~~

R$ 599,98

à vista no Pix

ou 7x de R$ 100,84 sem juros

FRETE GRÁTIS

SUL/SE







Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Armário Suspenso

- Não 534
- Sim 15

Localização do Nicho

- Nicho em Cima 72
- Sem Nicho 71
- Nicho Lateral 41
- Nicho Embaixo 14

Tipo de Gaveta

- Externa 12
- Interna 6

Possui Mesa Retrátil

- Não 540
- Sim 3

Marca

- Tecnomóbili 368
- Pandin Móveis 364
- Tecno Mobili 211
- Compace 137
- F5 Office 120
- Artany 104
- F5 Office G 81
- Mpozenato 63
- Kappesberg 59
- Multimóveis 57

Ver mais

Possui Prateleiras

- Sim 335
- Não 37

Armário Baixo para Escritório 2 Portas 2 Gavetas Mel/Grafite Office Preto

(5)

~~R$ 823,49~~

R$ 499,98

à vista no Pix

ou 5x de R$ 117,64 sem juros

FRETE GRÁTIS SUL/SE

Armário Multiuso Escritório 2 Portas 4 Prateleiras 1 Gaveta MDF Branco Advantage

(13)

~~R$ 642,33~~

R$ 389,99

à vista no Pix

ou 4x de R$ 114,70 sem juros

Kit 2 Armários para Escritório 2 Portas ME4115 e ME4105 Tecno Mobili Marrom/Amêndoa

(34)

~~R$ 1.482,32~~

R$ 899,98

à vista no Pix

ou 10x de R$ 105,88 sem juros

FRETE GRÁTIS SP CAPITAL

1 2 3 4 5 ... 30

Itens por página 36

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Estilo

- Clássico 292
- Moderno 250
- Industrial 20
- Tradicional 17
- Decorativo 14
- Retrô 6
- Minimalista 4
- Americana 3
- Provençal 3
- Contemporâneo 1

Ver mais

Acabamento

- BP Melamínico 562
- Pintura UV 63
- Pintura 49
- Finish Foil 31
- Pintura Touch UV 5
- Laminado 3
- Polipropileno 3
- Pintura Texturizada UV 2
- Pintura Automotiva 1

Escala de Brilho

- Fosco 375
- Semi-Fosco 272
- Semi-Brilho 44
- Brilhante 23
- Acetinado 4

Formas de Envio

- Entrega MadeiraMadeira 502

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página termos Madeira Madeira

*Consulte mais detalhes e condições da garantia CabeCasa na página termos de garantia.

Institucional +

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Atendimento

Ajuda

Compre pelo WhatsApp

Televendas

0800 080 0099

De Segunda a sábado, das 08h às 20h. Exceto feriados.

Formas de pagamento

Certificados



Compra segura

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

MOBLY

Encontre tudo sobre móveis e decoração...

Armário de Escritório New City 2 PT Cinza 160 cm

SKU: 530857 | Vendido e entregue por **Mobly**

Marca: **Modern**

6 Avaliações

~~de R$ 1.319,99~~ Por **R$ 762,57**

à vista com Pix ou 1x no Cartão de Crédito

ou **R$ 855,56** em até **10x de R$ 85,55** sem juros

R$ 125,00 de Cashback! Economize 42%



COMPRE PELO WHATSAPP

Comprar

MOBLY

Produtos similares

esse produto também comprou

COMPRE PELO WHATSAPP

MOBLY

Sobre o produto

Que tal o Armário de Escritório New City?

Manter documentos e papéis organizados nunca é fácil, mas o **Armário de Escritório New City** vai te ajudar a simplificar essa tarefa. Com amplo espaço entre suas **4 prateleiras**, será fácil armazenar pastas e arquivos e deixar tudo sempre em ordem. De design clássico, esta peça é perfeita para qualquer ambiente de trabalho e é garantia de um cômodo impecável.

Ficha técnica | Informações importantes

Material do Tampo

MDP

Produto precisa de Montagem?

Sim, sugerimos a contratação do nosso serviço de montagem (para os CEPs em que o serviço está disponível) ou de algum profissional experiente de sua preferência

Acabamento

Fosco

strutura

COMPRE PELO WHATSAPP

ndo

HDF

Número de portas

2

Cor

Cinza

MOBLY

Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco

Modelo

New City

Conteúdo da Embalagem

1 Armário de Escritório - Entregue em: 1 Volume

Possui espelho/vidro

Não

Número de Prateleiras

3

Espessura do fundo (mm)

3

Garantia em Meses

3

Necessita fixação na parede

Não

Peso suportado máximo (kg)

COMPRE PELO WHATSAPP

Tamanho

Altura: 160 cm
Largura: 80 cm
Profundidade: 42 cm

Espessura do material da estrutura (mm)

15

*A tonalidade da cor pode variar de acordo com o (I) lote do fabricante; e/ou (II) as configurações de seu monitor. *Imagens meramente ilustrativas

MOBLY

6 Avaliações

(1)
(0)
(0)
(0)

Avaliações (6)

Organizar: Selecione

Anderson H. Comprador Verificado 28/03/24

Produto de boa qualidade.

Produto de boa qualidade.

Compartilhar | A Avaliação Foi Útil? 0 0

Edson T. Comprador Verificado 29/01/23

Muito bom!

Produto ideal para escritório e de ótima qualidade!

Compartilhar | A Avaliação Foi Útil? 0 0

Wilson S. Comprador Verificado 16/08/22

e Atendimento, Pessoal prestativo e

e Atendimento, Pessoal prestativo e interessado em atender, além do produto ser Bom

artilhar | A Avaliação Foi Útil? 1 1

COMPRE PELO WHATSAPP

Cristiane L. Comprador Verificado 11/08/22

bom produto

bom produto

Compartilhar | A Avaliação Foi Útil? 0 0

MOBLY

Compartilhar |

A Avaliação Foi Útil? 2 0

< 1 2 >

Loja 100% segura

SECURED BY RapidSSL 128 BIT SSL SECURITY

Formas de Pagamento

pix

Redes Sociais

COMPRE PELO WHATSAPP

Instale de graça o App da Mobly

Baixar na App Store

DISPONÍVEL NO Google play

Precisa de ajuda?

Acompanhe aqui os seus pedidos

Política de privacidade

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO

Contrato 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	114631-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO	MATHEUS DE SOUZA BAPTISTA	10/11/2026 18:19 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	24/2026	03633.000540/2026-82

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ANEXO II - MINUTA TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n° 03633.000540/2026-82)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO – SES/RJ, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA _____, COMO CONTRATADA.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei 161, 13/02/67, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, 166, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, por intermédio da Superintendência Estadual do IBGE no Rio de Janeiro, com sede na Avenida Beira Mar, 436 – Castelo – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0022-74, neste ato representado pelo Superintendente Estadual do IBGE no Rio de Janeiro, Sr. José Francisco Teixeira Carvalho, nomeado pela Portaria nº 1339/2022, de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 772667, e o(a) *[CONTRATADO]*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *[CNPJ],* sediado(a) na *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *[nome e função no CONTRATADO]*, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos],* [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 03633.000540/2026-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) *Pregão Eletrônico* nº *90024/2026,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de ar condicionado, bebedouro, cadeiras, mesas e armários para atender as necessidades da SES/RJ durante o 12° Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, que será realizado em 2027, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado; Modelo: Janela; Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/H; Tensão: 220 V. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	298653	Unidade	50	R$	R$
2	Bebedouro de Água Garrafão; Material: Aço; Tipo: Elétrico de coluna; Tensão: 110 V; Capacidade: para galão de 20 Litros; Saída Água: Natural e Gelada; Características Adicionais: 2 Torneiras. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	290686	Unidade	22	R$	R$
3	Cadeira de Escritório; Material: Aço; Material de Revestimento do Assento e Encosto: Tecido; Material de Encosto e Assento: Espuma Injetada; Tipo da Base: Giratória com 5 Rodízios; Tipo de Encosto: Espaldar Médio; Apoio do Braço: Revestido em Poliuterano na Cor Preta; Regulagem Vertical: Com Regulagem; Cor: Azul. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	298513	Unidade	150	R$	R$
4	Mesa de Escritório; Material da Estrutura: Aço; Material do Tampo: Madeira Aglomerada; Cor do Tampo: Branco ou Cinza claro; Quantidade de Gavetas: 2 Unidades; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M;	232985	Unidade	40	R$	R$

	Espessura do Tampo: 28 MM; Características Adicionais: Com Chave Descrição detalhada no Anexo II do ETP.					
5	Armário; Tipo: Alto; Quantidade de Portas: 2 Unidades; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Cor: Cinza; Altura: 1,60 M; Largura: 0,80 M; Profundidade: 0,50 M; Características Adicionais: Puxador e Fechadura Frontal; Quantidade de Prateleiras: 4 Unidades. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	268502	Unidade	20	R$	R$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato ou termo que o substitua, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R$ ***xxxxxx*** *(****xxxxxxxxx****).*

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.18. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.19. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.21. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.22. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.23. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.25. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.26. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

> 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. . Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

13.2.1. . ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

.13.2.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Das indenizações e multas.

13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13..2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.14. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 11301/114631;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 249583;

IV) Elemento de despesa: 44905212, 44905234, 44905242;

V) Plano interno: 12CENSOAGRO;

VI) Nota de empenho: xxxxxxxxxxxxx;

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Sede Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxx de 2026.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS DE SOUZA BAPTISTA

Pregoeiro

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 18:19:31.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Pregão nº 90024/2026

Processo Administrativo n° 03633.000540/2026-82)

RAZÃO SOCIAL:				**CNPJ Nº:**	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		**CIDADE:**		**UF:**	**CEP:**
TELEFONE:	**E-MAIL:**		**FAX:**		
DADOS BANCÁRIOS (BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE):					
REPRESENTANTE LEGAL:			**CPF:**		
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2026**					

ITEM	MATERIAL	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Aparelho de Ar Condicionado; Modelo: Janela; Capacidade de Refrigeração: 18.000 BTU/H; Tensão: 220 V. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	Unidade	50	R$	R$
2	Bebedouro de Água Garrafão; Material: Aço; Tipo: Elétrico de coluna; Tensão: 110 V; Capacidade: para galão de 20 Litros; Saída Água: Natural e Gelada; Características Adicionais: 2 Torneiras. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	Unidade	22		

3	Cadeira de Escritório; Material: Aço; Material de Revestimento do Assento e Encosto: Tecido; Material de Encosto e Assento: Espuma Injetada; Tipo da Base: Giratória com 5 Rodízios; Tipo de Encosto: Espaldar Médio; Apoio do Braço: Revestido em Poliuterano na Cor Preta; Regulagem Vertical: Com Regulagem; Cor: Azul. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	Unidade	150		
4	Mesa de Escritório; Material da Estrutura: Aço; Material do Tampo: Madeira Aglomerada; Cor do Tampo: Branco ou Cinza claro; Quantidade de Gavetas: 2 Unidades; Largura: 1,20 M; Profundidade: 0,75 M; Altura: 0,75 M; Espessura do Tampo: 28 MM; Características Adicionais: Com Chave. Descrição detalhada no Anexo II do ETP.	Unidade	40		
5	Armário; Tipo: Alto; Quantidade de Portas: 2 Unidades; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Cor: Cinza; Altura: 1,60 M; Largura: 0,80 M; Profundidade: 0,50 M; Características Adicionais: Puxador e Fechadura Frontal; Quantidade de Prateleiras: 4 Unidades. Descrição detalhada no	Unidade	20		

	Anexo II do ETP.				

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR DE R$…… (……..)

Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

OBS Apresentar, junto a Proposta, a descrição do bem ofertado e suas especificações.

Dados do representante legal da empresa para fins de assinatura do Contrato:
NOME: ..... CARGO: .....
CPF: .....…

_____
(assinatura do representante legal)